

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

1.1 – 3ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a debater o Projeto de Lei nº 2.591/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Estado

1.2 – 22ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

1.3 – 3ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

### 2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 3 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

### 4 – REQUERIMENTOS APROVADOS

### 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### ATA DA 3ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/3/2021

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Palavras do Deputado Duarte Bechir – Palavras do Deputado Guilherme da Cunha – Palavras da Deputada Andréia de Jesus – Palavras do Deputado Delegado Heli Grilo – Palavras da Deputada Laura Serrano – Leitura de Mensagem – Palavras do Deputado Zé Reis – Palavras do Deputado Arlen Santiago – Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva – Palavras do Deputado Doutor Wilson Batista – Palavras do Deputado Doutor Jean Freire – Encerramento.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

#### Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h6min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

### Ata

– O deputado João Magalhães, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião a debater o Projeto de Lei nº 2.591/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Estado.

### Esclarecimento sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – A presidência esclarece que a reunião especial se destina a debater proposições relacionadas à pandemia de Covid-19 será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.762/2021, e do Acordo de Líderes e da Decisão da Mesa de 29/3/2021, observando-se as seguintes diretrizes: o deputado poderá se inscrever para fazer uso da palavra pelo prazo de 5 minutos; a inscrição deve ser realizada pelo Sistema de Informações Legislativas, e obedece às normas de preferência para fazer uso da palavra estabelecidas no art. 158 do Regimento Interno; será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *on-line* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia; nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra; havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo orador inscrito, e assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar; não será admitido aparte ao pronunciamento do deputado.

Neste momento, a presidência passará a palavra às deputadas e aos deputados inscritos. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Duarte Bechir.

### Palavras do Deputado Duarte Bechir

Na pessoa de V. Exa., eu cumprimento os demais pares, e queria parabenizar o presidente Agostinho Patrus pela iniciativa do projeto. Falando com ele ontem à noite, eu tinha uma proposta semelhante à que nós estamos debatendo hoje, em caráter excepcional. A proposta que permitia que o governo pudesse alterar os feriados se houvesse necessidade, como hoje existe, em função do alto índice de contaminação da Covid em nosso estado.

Então fiquei muito feliz com a iniciativa porque ela traz, no seu bojo, medidas ainda mais complexas, medidas para este momento em que a pandemia está causando um estrago em todo o Brasil, e não é diferente em nosso Estado de Minas Gerais. Existe algo perto de 2 mil pessoas sem leitos para tratamento. Então, neste momento, temos que fazer um sacrifício e buscar alternativas que visem minimizar o índice de contaminação, que está alto.

Ao mesmo tempo, quero parabenizar o presidente pela iniciativa porque a Casa, a Assembleia, ao lado do governo do Estado e do governador Romeu Zema, busca, em conjunto, essas alternativas. Não é uma alternativa isolada de um ou de outro, é uma alternativa fruto de entendimentos entre a Assembleia e o governo do Estado, e quando essas duas linhas caminham na mesma direção, as coisas tendem a acontecer de forma mais célere e também mais acertada.

Quero tão somente neste momento ratificar a minha posição de apoio ao PL e dizer que também fiz uma emenda ao mencionado PL, e o relator certamente se manifestará sobre essa nossa emenda. Quero ainda conclamar os nossos pares, embora saiba que de repente podemos ter opiniões políticas diferentes, mas, neste momento, não vou me juntar ao debate político e, sim, àqueles que querem discutir a realidade do nosso Estado. Tenho sofrido muito, emocionalmente, com os inúmeros pedidos que vêm até este deputado, pedidos para que eu possa ajudar a conseguir uma vaga em um hospital, e são muitas as pessoas que os têm feito em busca desse apoio.

Então, presidente, vamos nos unir: governo e Assembleia. A iniciativa do presidente, com toda certeza, representa o conjunto dos deputados e o sentimento de que a Assembleia, sendo a voz do povo, deve agir muito especialmente em conjunto com o

governo, quando o assunto assim o requerer. Tenho certeza, mais do que nunca, que o tema de hoje requer muito a nossa união. Então fica aqui o meu apelo para que possamos, juntos, aprovar a matéria e dar aos mineiros uma possibilidade de superar este momento, com afastamento e distanciamento social, até que a vacina chegue para todos nós. Bom dia e muito obrigado, presidente.

### **Palavras do Deputado Guilherme da Cunha**

Bom dia, presidente; bom dia, colegas; bom dia a toda a população mineira que nos acompanha pela TV Assembleia e também pela internet. É com satisfação que digo que vejo com bons olhos essa iniciativa de permitir ao governo do Estado maior flexibilidade e principalmente maior disponibilidade de profissionais para equiparem seus leitos de UTI e seus serviços de saúde, que são o gargalo que a gente tem hoje para a prestação da assistência de que a população tanto necessita.

Essa parte do projeto é muito boa; essa parte do projeto merece aprovação e merece todo o apoio desta Casa. Mas, por outro lado, presidente e demais colegas, não vejo com os mesmos bons olhos a proposta de criação de um feriado de três dias, nos dias 5, 6 e 7 de abril, e digo isso com uma preocupação sanitária de que a medida não seja apenas ineficaz, mas também perigosa, aumentando o risco de contaminação da população mineira neste período tão delicado. Aliás, estou falando com base nas experiências que nós mesmos, os mineiros, já tivemos no passado com a nossa população, considerando-se a consciência de cada um sobre a maneira de tratar a pandemia.

A gente observou, em feriados passados, aglomerações não necessariamente em ruas e não necessariamente em bares lotados, mas, muitas vezes, aglomerações privadas, e vimos isso acontecer no 7 de Setembro e também no Natal e no Réveillon, e todas elas levando a um aumento de casos de contaminação por coronavírus e de internações nas semanas seguintes. Foram semanas duras que a gente viveu no início deste ano, em razão dessas aglomerações em festas de fim de ano feitas nas casas das pessoas. Isso gerou tamanha preocupação que levou o Estado a cancelar um feriado, que seria o Carnaval, transformando-o em dia útil, justamente para evitar esse tipo de situação e de comportamento, e agora a gente procura fazer exatamente o oposto, isto é, transformar dias úteis em feriado, e um feriado prolongadíssimo.

É certo que isso ajuda a aliviar a pressão sobre o transporte público, num local onde, desde o início da pandemia, a gente sofre com aglomerações muito em razão das decisões dos gestores locais especialmente de reduzir frotas, reduzir horários de funcionamento dessas frotas, provocando essas aglomerações, mas, por outro lado, a gente aumenta as reuniões domésticas. E é sabido e facilmente observável que as pessoas possuem maiores cuidados sanitários no transporte público e no seu trabalho do que nas reuniões domésticas. É mais comum as pessoas estarem sem máscara dentro de casa, numa reunião com familiares ou amigos, do que dentro de um ônibus lotado. É mais comum as pessoas passarem álcool em gel nas mãos depois de saírem de um coletivo e encostarem nos objetos do que passarem álcool em gel na mão dentro de casa, depois se reunirem com os seus familiares, com os seus amigos.

Preocupa-me muitíssimo também que a gente aumente a quantidade de viagens no nosso estado, fazendo com que o vírus circule de uma maneira que é impensável para a gente nesse momento. A gente pode pegar regiões onde a situação está com altíssimo índice de transmissão e levar essas pessoas para outros pontos do Estado ou mesmo levar pessoas do nosso estado para estados vizinhos que estão em situação pior que a nossa, que irão voltar e vão voltar carregando o vírus e carregando maiores problemas para o nosso estado.

Eu sugiro fortemente, Sr. Presidente, também aos colegas que a gente trabalhe a redação desse texto para suprimir o art. 6º, que prevê o feriadão. Na impossibilidade dessa supressão, que a gente pelo menos o torne meramente autorizativo, para que a Secretaria de Estado de Saúde, podendo observar o que está acontecendo no Rio de Janeiro e em São Paulo, que decretaram os seus feriadões, venha tomar essa decisão com maior embasamento. Fazer o que me parece um movimento inercial porque a gente está vendo estados vizinhos fazerem – e parece uma medida de enfrentamento e a gente tem que tomar uma ação – pode ser um tiro no pé,

pode ser algo que venha a nos prejudicar ao invés de nos ajudar e a gente tem a possibilidade de aprender com a experiência dos outros.

Eu vi notícias de que, no Estado de São Paulo, não se ampliou o índice de isolamento em decorrência do feriado. Eu vi engarrafamentos de mais de 10km nas rodovias a caminho da Região dos Lagos, no Rio de Janeiro, fora as questões de festas privadas, e aqui, em Minas Gerais, a gente sabe que vai haver aluguel de sítios, vai haver muita festa nas casas das pessoas, reunindo os amigos, porque está todo mundo muito exausto com a pandemia. Parece-me que o feriado nesse momento é contraproducente e um risco sanitário para Minas Gerais. Eu sugeriria aos colegas que a gente suprimisse esse ponto do texto, o tornasse facultativo, pensando justamente naquilo que a gente mais deseja preservar: a saúde da população mineira e a condição de o sistema de saúde fazer o atendimento sem entrar em colapso.

Sr. Presidente, infelizmente, 5 minutos é muito pouco para a gente trazer todos os dados que podem embasar uma decisão desse porte, mas eu acho que isso já deixa evidente como é precipitado a gente votar nesse momento. Tivemos a apresentação do projeto ontem, não temos ainda nenhum dado de saúde que embase a medida e podemos hoje nos ver diante do fato de termos que votarmos se vamos ou não aprovar o feriadão. Parece-me precipitado, precisamos de mais dados, precisamos de mais do que 5 minutos para discutir e precisamos de mais dados do que as meras boas intenções para poder votar. Neste momento, Sr. Presidente, eu solicito a todos os colegas que tenham muita atenção nessa matéria porque, por mais bem-intencionada que a medida seja, políticas públicas não podem ser feitas com base apenas nas boas intenções. É necessário sempre observar a realidade, e a realidade que a gente vê em Minas, pela nossa história pregressa aqui desse enfrentamento à pandemia, é que feriados foram seguidos por momentos de aumento da contaminação por Covid-19, a tal ponto que a gente cancelou o último deles que seria o Carnaval.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Espero que a gente possa retomar esse assunto com mais calma, mais do que 5 minutos, e certamente com a profundidade que a população mineira merece para uma decisão desse porte, dessa importância e desses efeitos concretos e profundos para todo o nosso estado.

#### **Palavras da Deputada Andréia de Jesus**

Bom dia, presidente. Bom dia, colegas deputados e deputadas. Bom dia, público que nos acompanha.

Eu me inscrevi, presidente, para dizer que eu sou a favor de a gente colocar o projeto em votação hoje. É importante dizer que esta Casa vem agindo de forma rápida e eficaz no combate à Covid. Apresentamos diversas leis, que foram aprovadas nesta Casa, no sentido de complementar a atuação do governo do Estado. No entanto, gostaria que não fosse necessário, nesse momento, a gente apresentar isso. Infelizmente, os governos federal e estadual não têm prestado a devida atenção aos números alarmantes que vêm acometendo o Estado. Estamos todos apavorados: a minha família, o meu bairro, a minha cidade, o Estado de Minas Gerais, e precisamos de medidas rápidas. Se tivéssemos, no Estado, no País, entendido que a preservação da vida é mais importante do que o discurso da manutenção do mercado, da manutenção do comércio, isso tudo... Não existe economia sem vida. Viemos dar resposta para as vidas, para que, de fato, a gente possa pensar em um projeto, na emancipação do povo, com uma economia forte, respeitando a vida e as demandas, que, nesse momento, são vacinas. Teríamos de já ter comprado vacinas.

Então, reforço que votarei favoravelmente ao projeto. Acho que ele vem no momento adequado. Mas quero fazer a defesa, presidente e colegas, de uma emenda que apresentei. Ela ainda não foi recebida pela Casa. Sei do esforço da Casa, neste momento. Sempre fui muito bem-atendida nas demandas que trago, mas entendo que, neste momento, é importante a gente apresentar um parâmetro mínimo de remuneração dos profissionais de saúde, principalmente contratados por convênios e iniciativa privada. Esse projeto que vai ser apresentado traz, de forma vaga, que os profissionais serão remunerados a partir do mercado. Acho que é inseguro usar o parâmetro do mercado para atender a uma demanda urgente, sabendo que, neste momento, a proposta de uma remuneração mínima às profissionais de enfermagem, essa categoria heroica – chamada sempre de heroica... Precisamos concretizar o nosso compromisso com essa categoria. De forma majoritária, são mulheres negras, chefes de família.

Então, é importante que, no projeto, tenhamos esse cuidado com essas pessoas que irão sacrificar suas vidas para atender uma demanda urgente, no Estado, de recomposição das forças de trabalho, que estão de fato sobrecarregadas e, muitas vezes, adoecidas mentalmente. Por isso, venho aqui fazer a defesa de uma emenda que ainda não foi recebida. Acredito que esta Casa caminhou de forma muito produtiva no esforço de escrever esse projeto, de apresentar uma alternativa ao Estado de Minas neste momento, mas podemos melhorar esse projeto se não deixarmos de forma tão vaga o valor com o qual essas pessoas serão remuneradas. Queremos que esse mínimo a ser pago a qualquer profissional contratado pelo projeto seja aprovado – o mínimo já debatido e reconhecido pelos profissionais de saúde, de enfermagem; e que seja um valor justo, capaz de proporcionar uma vida digna para quem vai estar na linha de frente e também para todos nós que estamos contando com esses heróis que vão chegar para somar aos heróis que já estão na linha de frente. Esse valor mínimo, deputados e deputadas, é o mínimo que podemos fazer pelos profissionais de saúde, ao mesmo tempo louvados e, infelizmente, tão desvalorizados profissionalmente.

Eu já agradeço, entendendo que esta Casa fará esse esforço para atender também essa demanda dos profissionais de saúde, para que nenhum profissional que venha agora se somar a essa luta receba um valor inferior ao daqueles que estão aí dando o seu máximo para a vida de cada um de nós. Essas são as minhas considerações, presidente.

### **Palavras do Deputado Delegado Heli Grilo**

Sr. Presidente, é um prazer muito grande estar novamente participando da reunião – e desta reunião que é de suma importância. Eu tenho procurado ao longo do meu mandato me preocupar muito mais em salvar vidas durante essa pandemia do que com qualquer outra coisa. Ontem eu conversei com um colega deputado e disse a ele: “Mas qual o motivo desse projeto? O que é que nós vamos ganhar com isso?”. Até porque, quando você promove um feriado, o que acontece são aglomerações em ranchos, em chácaras, em casas, tudo isso; e depois é que a gente vai ver o reflexo. Eu estava conversando em casa... Eu tenho três médicos em casa, estava conversando sobre esse feriado e comentei que geralmente no sábado e domingo você vê menos mortes do que nos outros dias úteis. Olha, por que isso? Não é porque a pessoa foi contaminada no domingo ou no sábado, foi contaminada bem antes. Nós precisaremos de técnicos para nos dizer qual é o prazo para vir à tona essa contaminação, para que a pessoa comece a sentir os sintomas da contaminação. Se na segunda-feira há muita gente nas portas dos hospitais, nas UBSs, isso é porque foram contaminados no sábado ou no domingo? Não. Mas nós vimos também em São Paulo e no Rio de Janeiro. São Paulo decretou um feriado desse nível, e desceram todos para a praia. Os moradores, os habitantes das cidades litorâneas fizeram até barricada para evitar que eles entrassem. Então nós precisamos saber qual será o benefício. Sabemos que isso traz um estrago muito grande ao comércio principalmente, à indústria, à economia, mas nós precisamos saber se salva vidas. Se salvar uma vida, compensa você brigar por tudo o que está acontecendo.

Eu ouvi agora a fala da deputada, ouvi a fala do deputado Guilherme e tenho notado que muita gente faz vídeos, vê vídeos, ouve áudios em que existem críticas, políticos fazendo críticas a corpo clínico, a médicos, à saúde pública. E o que nós estamos vendo são médicos, são enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeutas se entregando, sabendo que muitas vezes a vacina não é 100%. Mas eles estão lá enfrentando a pandemia para ajudar as pessoas. Então chegou o momento de a gente, sim, dizer a esses membros da saúde, que muitas vezes não são da especialidade de infectologia, não são intensivistas, mas se propõem a ajudar com outra especialidade e estão lá no enfrentamento à Covid... Chegou o momento de todos nós agradecermos, mostrarmos a esses membros da saúde, a esses profissionais da saúde: médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, fisioterapeuta, todos aqueles que trabalham no enfrentamento da Covid, que fazem a assepsia do material usado pelos membros da saúde, o pessoal da faxina... Vamos dizer a eles que são os nossos heróis e que não merecem crítica em momento algum. Se estão enfrentando o problema é para ajudar aqueles que estão contaminados, que estão lá. Eu perdi uma irmã, estou com uma sobrinha internada, perdi um colega policial civil ontem, e temos outro muito mal no hospital. Até quando nós vamos fazer isso?

Então, se me provarem que salva uma vida, eu estarei com o projeto. Se me provarem que vai ser só um amontoado de festas por todos os lugares, nós precisaremos tomar outra iniciativa.

O grande problema, um dos grandes problemas – não é o único – é a questão do transporte coletivo. Eu ouvi aí deputado falar que em casa o cara não faz... Faz sim! Eu chego em casa e antes de descer do carro já passo álcool nas mãos, chego e lavo as mãos. Em casa se faz assepsia, sim. Dentro dos ônibus, muitas vezes você não tem condição de fazer. E os aglomerados? Um amontoado de gente dentro dos ônibus. Isso é terrível para a contaminação! É isto que o vírus quer: proliferar nesses lugares.

Então nós precisamos entender tudo isso para podermos votar esse projeto. Eu não posso, sem nenhuma noção de que isso é importante, fechar inúmeros comércios durante uma semana. Tudo bem. Então qual será a ajuda do governo para esses comerciantes, para esses empresários que terão que pagar os seus impostos, que terão que pagar os salários dos seus funcionários? O que o governo vai fazer para melhorar isso para eles? Em tudo isso, nós temos que prestar bem atenção.

Sr. Presidente, devolvo-lhe a palavra.

### **Palavras da Deputada Laura Serrano**

Muito obrigada, Sr. Presidente. Um bom dia a todos os colegas parlamentares. Sobre o projeto que a gente debate hoje no plenário, eu tenho uma grande preocupação em relação ao artigo que coloca a questão da antecipação de feriados estaduais.

Para esclarecer, esse artigo está antecipando o único feriado estadual que nós temos, que é da Carta Magna de Minas, que ocorre no dia 21 de abril deste ano, do ano que vem e do outro ano. Serão três anos seguidos em que o único feriado estadual estará sendo antecipado para logo depois do feriado de Páscoa, da sexta-feira santa, ou seja, a gente vai ter um período longo sem atividades. Eles seriam antecipados para segunda, terça e quarta depois da Páscoa.

Qual a minha preocupação nesse sentido? No mesmo dia, 21 de abril, a gente tem não só o feriado estadual da Carta Magna, mas também o feriado nacional de Tiradentes, e essa antecipação dos feriados pela Assembleia de Minas provavelmente não gerará um reflexo de antecipação dos feriados nacionais, ou seja, em termos de atividades econômicas, de manutenção de empregos, a gente continua tendo um impacto aí de mais dias sem operação. Obviamente, entendo que a gente passa pelo período mais grave da pandemia em Minas Gerais e que é fundamental, sim, que a gente mantenha as medidas restritivas, como vem sendo feito pelo governo de Minas através da onda roxa. É importante. Todo cuidado é pouco neste momento, toda cautela é necessária para que a gente proteja a vida dos mineiros, mas a minha preocupação, nesse caso, é sobre a efetividade dessa antecipação no que tange inclusive às questões sanitárias. Ao adiantar esses três dias, como eu disse, não será gerado um impacto econômico positivo, porque esses feriados nacionais provavelmente serão mantidos nos próximos anos. Então a gente continuará tendo impacto de crise econômica, impacto que pode gerar desemprego. Isso é uma questão importante. E o mais grave de tudo: ao antecipar esses feriados para logo depois do período da Semana Santa e da Páscoa, o meu receio é que isso gere uma possibilidade ou até um incentivo para que as pessoas viagem, para que as pessoas, às vezes, acabem realizando mais aglomerações.

Então é com muita cautela que a gente precisa analisar essa antecipação de feriados, porque o meu receio é de que a gente gere impactos negativos para a questão econômica e o mais importante deste momento em que a gente vive, tão crítico, de pandemia: que gere também impactos negativos inclusive no que tange às questões sanitárias e ao aumento de transmissão da Covid-19 no nosso estado. Então, mais uma vez, gostaria de pedir cautela aos colegas deputados, para que a gente avalie isso com muito cuidado. É um ponto muito importante. Eu entendo que a intenção é nobre, no sentido de que o distanciamento social, neste momento crítico da pandemia, é importante, mas, ao mesmo tempo, a gente pode estar criando um incentivo adverso no momento. Então é preciso que a gente analise tudo com muito cuidado e avalie, de fato, quais serão os impactos dessa antecipação de feriados, se ela realmente poderia gerar uma melhoria no quadro que a gente vive hoje de enfrentamento à pandemia ou não.

Eu tenho sérias dúvidas de que essa antecipação poderia gerar uma melhoria significativa, como, mais uma vez, eu disse, por deixar aí um período de praticamente uma semana sem atividades. Isso pode ser, de alguma forma, um fator facilitador para que a

gente tenha mais aglomerações, para que a gente tenha pessoas viajando e, com isso, a gente acabe gerando a oportunidade de maior transmissibilidade do vírus.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero concluir dizendo que esse projeto que a gente deve votar hoje e que contém essa questão da antecipação de feriados é extremamente importante no que diz respeito à maior parte do seu conteúdo e ao cerne dessa proposta, que é simplificar e fomentar a contratação de profissionais da saúde, através de uma série de medidas que permite que a gente tenha mais profissionais da saúde atuando no enfrentamento à Covid no nosso estado. Este hoje é um dos grandes gargalos do nosso enfrentamento à Covid: a necessidade de profissionais da saúde qualificados para poderem estar atendendo essas pessoas no momento tão crítico em que a gente vive.

Então, mais uma vez, queria destacar a importância, a relevância desse projeto e da atuação desta Casa no sentido de possibilitar essa simplificação e esse fomento para que a gente tenha mais profissionais da saúde atuando, de forma a oferecer a qualidade necessária no enfrentamento, no combate à pandemia no nosso estado, neste momento crítico. Obrigada, Sr. Presidente.

### **Leitura de Mensagem**

O presidente – Antes de passar a palavra para o próximo orador inscrito, a presidência irá proceder à leitura de uma nota conjunta que o governador do Estado e o presidente da Assembleia acabam de fazer, até porque o nosso debate aqui, no Plenário, sobre o feriado está obviamente tomando muita discussão. Então, faço questão... Até para balizar as discussões deste Plenário, faço a leitura desta carta neste momento. (– Lê:–) "Com relação ao Projeto de Lei nº 2.591/2021, que trata da criação de novas medidas de combate à pandemia de Covid-19 em Minas Gerais, informamos que a Assembleia de Minas e o governo do Estado de Minas Gerais reavaliaram a necessidade de antecipar os três próximos feriados do dia 21 de abril. Tal definição se deve ao entendimento de que a eficácia dessa medida requer maior embasamento fático e estatístico; por isso, a proposta foi retirada do projeto que será apreciado nesta terça-feira, na Assembleia de Minas.

Com relação à Semana Santa de 2021, fica mantido o ponto facultativo na próxima quinta-feira, dia 1º de abril, e o feriado na sexta-feira, dia 2 de abril, com o objetivo de fortalecer as medidas de distanciamento social.

Ainda com relação ao PL nº 2.591/2021, reiteramos que fica mantida a proposta de ampliação dos serviços de saúde por meio da convocação de profissionais voluntários, contratação de estudantes da área de saúde, contratação de serviços de saúde por meio de credenciamento de pessoa física ou jurídica e a contratação temporária de profissionais da área de saúde aposentados.

Esse conjunto de ações visa ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Estado. A Assembleia e o governo de Minas permanecem abertos ao diálogo junto à sociedade e empenhados na construção de medidas que permitam ao Estado superar este grave momento da nossa história. Assinam: Assembleia Legislativa de Minas Gerais e governo do Estado de Minas Gerais".

Fiz questão de fazer a leitura dessa nota que acaba de sair exatamente porque grande parte das discussões no Plenário, neste momento, está sendo sobre isso. Então, estou dizendo aqui, através dessa nota, que a Assembleia de Minas juntamente com o governo do Estado retiraram do projeto, sugeriram a retirada dessa parte do feriado prolongado do PL que iremos apreciar logo mais.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Zé Reis.

### **Palavras do Deputado Zé Reis**

Sr. Presidente e demais colegas. É uma satisfação imensa estar aqui com cada um de vocês.

Na primeira hora, quero ressaltar a importância desse projeto de lei, principalmente porque estamos em época de pandemia, principalmente quando falamos de 300 mil mortes, do alto índice de infecção e das dificuldades que estamos vendo principalmente nos hospitais: falta de medicação, *kit* entubação, oxigênio. Mas o Estado de Minas Gerais tem demonstrado ser um estado solidário, um estado combativo, um estado altamente eficiente na ação, na prevenção e, automaticamente, na reação com medidas urgentes.

Mas aqui, Sr. Presidente, queria destacar que apresentei uma emenda ao Projeto de Lei nº 2.591/2021, na qual nós também abrimos um leque para o Estado de Minas Gerais, e automaticamente para os municípios, para permitir a contratação dos médicos que estão hoje no Brasil, muitos desempregados, muitos que trabalharam por anos a fio no Mais Médicos e que agora podem ser absorvidos nessa pandemia, nesse combate. Os leitos de UTI estão deixando de ser abertos muitas vezes por falta de profissionais, e esses profissionais que estão lá na ponta, uma vez contratados, uma vez que estão com a sua formação, mas desempregados, poderiam estar em substituição. Isso automaticamente permite uma ampliação do quadro de profissionais de forma significativa.

Então, eu deixo aqui o meu pedido ao nosso querido relator para que absorva esse projeto, permitindo essa contratação nesse período de pandemia – algo, inclusive, já discutido no governo federal. E, da mesma forma, não poderia também deixar de encampar o nosso pedido, encarecidamente, ao Projeto de Lei nº 2.554/2021, um projeto que cria o plano estadual de Covid, o plano estadual de vacinação, em que traremos, é claro, entre os diversos segmentos, os nossos professores já que nós temos que reiniciar as aulas o quanto antes, uma vez que nossas crianças, os nossos jovens e adolescentes estão adoecendo em casa. Mas, para isso, os nossos profissionais de ponta e os nossos profissionais da força de segurança têm que estar vacinados. Afinal de contas, não é possível que o preso seja vacinado – nada contra o preso –, mas o delegado, o PM, o agente de segurança não sejam vacinados. Não é justo. Então, com esse plano estadual permitiríamos, de uma vez por todas, essa condição de o Estado adquirir, de o Estado fazer um plano paralelo de imunização e, automaticamente, nós teríamos um plano nacional e um plano estadual, de forma paralela. Que o nosso querido relator absorva nossa emenda para permitir essa contratação dos nossos profissionais formados em outros países. Inclusive, a maioria deles trabalhou no Mais Médicos, servindo à nossa população, e hoje há essa mão de obra qualificada à margem da sociedade, não sendo absorvida pelo sistema.

No mais, Sr. Presidente, meu muito obrigado e parabéns pela condução dos trabalhos. E, da mesma forma, parabéns também ao nosso presidente Agostinho pela condução, pela ideia do projeto, pela condução hoje, em quatro sessões, para que possamos votar na velocidade que, de fato, exige o vírus e que conclama a nossa sociedade como um todo. Um forte abraço a todos.

### **Palavras do Deputado Arlen Santiago**

Caro amigo, deputado que preside, Tadeuzinho Leite, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

O que nós gostaríamos de falar, deputado Luiz Tadeu Leite, é que nós estamos vendo uma série de problemas que o ex-secretário de Saúde não tentava resolver, e sempre que havia a complicação, o momento difícil, ele não resolvia. E aí a bancada do Norte, tão bem coordenada por V. Exa., optou por fazer o pedido para que a gente pudesse ter alguns tomógrafos distribuídos pelo Norte de Minas, que é uma região enorme, uma região que está com uma série de problemas. Ficou definido pela bancada do Norte que o Estado comprasse ou mandasse o dinheiro para Brasília de Minas, para Janaúba, para Salinas e talvez também para Urucuia, que fica na divisa com o Noroeste, onde também estão bombando casos que não têm como serem absorvidos lá em Unai.

Então, deputado Luiz Tadeu Leite, nós optamos por entrar com uma emenda. Eu gostaria muito de pedir, porque foi rápida essa questão do projeto... Nós, então, optamos por entrar com essa emenda aí e gostaríamos de pedir – como ela foi feita pela bancada do Norte – a V. Exas. a assinatura e o apoio também; queremos pedir ao nosso relator que coloque uma emenda nesse projeto para que sejam atendidas essas situações. E também que houvesse três convênios para Montes Claros: para a santa casa, para o Aroldo Tourinho e para o Dilson Godinho, para que cada um pudesse montar a sua central de oxigênio. Não seria muito dinheiro, e a área do Norte de Minas estaria sendo atendida dentro do alcance do Estado, principalmente porque o secretário que saiu da pasta deixou muito a desejar, não olhando, não cuidando dos interesses do Norte de Minas.

Muito obrigado, presidente Luiz Tadeu Leite. Eu não sei como proceder aí; você, que é bem mais ágil nessa questão do Silegis, veja quem são os deputados do Norte de Minas que querem assinar essa emenda que já foi definida por vocês. Já fizemos o ofício, e agora é pedir a assinatura para que o governo do Estado possa cumprir o que há nessa lei específica e resolver um problema de quase 12% do Estado, que é a região do Norte de Minas. Muito obrigado.



**Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva**

Muito bom dia, caríssimo presidente Tadeu. É um prazer vê-lo dirigir os trabalhos.

Eu quero aqui, da minha querida Ouro Fino, me manifestar também favoravelmente ao projeto apresentado pelo nosso presidente Agostinho Patrus. É importante, sim. O momento é oportuno para se fazer essa reflexão, e o projeto vai ao encontro das necessidades, daquilo por que estamos passando.

Particularmente, Sr. Presidente, aqui no nosso Sul de Minas, estamos realmente numa situação seriíssima. Nosso escritório aqui, a nossa casa, tem sido realmente uma maneira de buscar vagas em vários hospitais da nossa região, todos lotados, sem leitos, sem remédio, sem medicamento para uma atenção especial, principalmente aos trabalhadores da área da saúde, e nova contratação... Nós estamos sabendo que não há profissionais, mesmo já havendo edital pronto, chamamento pronto. Falta, realmente, a presença do profissional, do médico, do enfermeiro, de tantos outros que precisam dar um encaminhamento necessário.

Eu quero, mais uma vez, pedir ao nosso relator que possa dar uma atenção especial ao nosso Sul de Minas. Aqui no Sul de Minas, vizinho de São Paulo, temos tido seriíssimos problemas com os nossos hospitais, iniciando-se por Pouso Alegre. Nós temos Itajubá, nós temos Poços de Caldas, nós temos Alfenas, nós temos Varginha, nós temos o hospital de São Lourenço, nós temos o hospital de Extrema atendendo toda a nossa região, a nossa macrorregião, com uma dificuldade muito grande mesmo.

Então, eu quero parabenizá-lo. Estamos encaminhando favoravelmente a esse projeto numa hora boa. A Assembleia nunca faltou com o governo do Estado. Houve a devolução de R\$80.000.000,00 que a Mesa diretora fez ao nosso governador neste momento importante. Tenho certeza de que esse projeto irá contribuir muito para as novas contratações, para a aquisição de insumos, para o fortalecimento dos hospitais neste momento tão sério por que estamos passando em Minas Gerais e particularmente no Sul de Minas.

Eu ouvi atentamente a comunicação que V. Exa. acaba de fazer, (– Falha na transmissão do áudio.) também a ser apresentada com referência à antecipação dos feriados. Fico muito feliz de ver chegar este momento com esse consenso entre o autor do projeto, o presidente da Assembleia e o governador do Estado em relação a retirada dessa emenda. De ontem para cá, recebi inúmeros telefonemas de prefeitos, presidentes de associações comerciais, vereadores, todos preocupados com este feriado de 21 de abril. Mas eu quero parabenizar a sensibilidade que teve o nosso governador, que teve o nosso presidente em retirar essa emenda. Consequentemente, teremos outras ações, podemos ter um debate mais próximo, mais claro desse assunto.

Então, eu quero me manifestar favoravelmente ao projeto do presidente. Com certeza será um mecanismo importante, será um instrumento necessário para o fortalecimento dos nossos hospitais regionais, fazendo com que neste momento a gente consiga vencer essa pandemia em que temos perdido vidas de amigos, de pessoas queridas na nossa região. Então, fico aqui, com certeza, pronto para votar favoravelmente e quero manifestar que não irei também apresentar a nossa emenda quanto à antecipação dos feriados em decorrência da comunicação que V. Exa. acaba de fazer aqui no nosso Plenário.

Parabenizo a todos e vamos, sim, imbuídos desse sentimento de amor, de sensibilidade, fazendo com que a gente tenha brevemente a nossa saúde equilibrada, os nossos hospitais prontos mesmo a darem o encaminhamento necessário. Então, aqui em Ouro Fino, na nossa região, preocupados com o nosso sistema, estamos vivendo. Eu quero abraçar a todos; e, com certeza, será muito bem-vindo esse projeto do nosso presidente Agostinho Patrus que será aprovado na tarde de hoje. Um abraço, presidente. Conte conosco. Obrigado.

**Palavras do Deputado Doutor Wilson Batista**

Bom dia, presidente. Parabéns pela condução de mais um projeto dessa envergadura, um projeto de iniciativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que – eu tenho absoluta convicção – é extremamente oportuno para o enfrentamento a esta pandemia. Eu sou testemunha porque eu trabalho num hospital onde há um andar quase todo dedicado ao tratamento de pacientes

afetados pela Covid, o hospital regional aqui na Zona da Mata, na cidade de Muriaé, o Hospital São Paulo. Sou testemunha hoje do grande gargalo e das dificuldades que estamos enfrentando nos hospitais quanto aos profissionais habilitados para estarem dedicados ao enfrentamento à Covid. Portanto, eu acho que esse projeto vem para poder trazer uma ferramenta a mais para esse enfrentamento.

Queria apenas acrescentar uma emenda no projeto quando ele trata da contratação de estudantes e estagiários e que será dada a preferência a estagiários – de acordo com as normas regulamentares do estágio – que estejam autorizados a realizar procedimentos necessários ao enfrentamento da pandemia Covid-19. Eu tenho a certeza de que tem que ser acrescentado aqui que, para procedimentos invasivos, de maior complexidade, esses profissionais – estagiários e estudantes – estejam sempre acompanhados de um profissional responsável pelo setor; um profissional já habilitado, titular e que já tenha uma certa experiência. A demanda de uma ala de enfrentamento à Covid é muito ampla e pode, sim, ser compartilhada com estagiários e com estudantes, mas para aqueles procedimentos não invasivos, para ajudar na rotina do setor, ou seja, desde que não façam procedimentos invasivos sem o acompanhamento de um profissional responsável e já habilitado. Eu sou testemunha, eu trabalho no centro cirúrgico, eu trabalho em UTI, e até médicos profissionais já formados e que estão fazendo residência médica em anestesiologia, por exemplo... Quando se vai fazer uma intubação é sempre necessário um anestesista já experiente, que vai fazer ali a preceptoria desse procedimento. Nós sabemos que há procedimentos simples, que não têm nenhuma complicação, mas que, em alguns pacientes, o procedimento pode ser bem mais difícil. Uma intubação pode ser difícil até mesmo para um profissional já treinado, com vários anos de profissão. A gente, às vezes, se depara com intubações difíceis, de pacientes, por exemplo, obesos, de pescoço curto. Uma intubação difícil é difícil até para um profissional com anos de treinamento. Imaginem um procedimento desse em mãos de um estagiário ou de um estudante sem uma preceptoria qualificada ao lado.

Eu sou de muita convicção de que o paciente vai sofrer algum dano. Quando se vai fazer um procedimento invasivo, por exemplo, uma intubação, o paciente é sedado, e o médico tem poucos minutos para concretizar essa intubação. Se ele não consegue intubar em poucos minutos, o paciente tem uma parada respiratória e vai a óbito. Então é inadmissível que nós façamos um projeto aqui que não deixe explícito que ficam impedidos procedimentos invasivos realizados sem que haja um profissional habilitado acompanhando esses procedimentos.

Claro que os estudantes e os estagiários têm uma rotina muito ampla, como eu já disse anteriormente. Eles podem participar, eles podem auxiliar, eles podem ajudar, eles podem ampliar ali a oferta de uma mão de obra que realmente está sendo necessária. Mas nós não podemos deixar de dizer aqui, bem claro, que procedimentos mais complexos não devem ser realizados sem a participação, sem o acompanhamento de um médico responsável, até mesmo para não permitir que alguns hospitais se utilizem de uma mão de obra como essa, como de um estudante, de um estagiário, para limitar que outros profissionais capacitados e habilitados estejam ali diariamente trabalhando como plantonistas, fazendo a rotina de uma UTI, de uma ala de Covid. Sabemos que isso aí pode até incentivar a prática de profissionais, às vezes, que têm um financiamento maior serem substituídos por estudantes e estagiários.

Sou completamente de acordo com o projeto, mas precisamos aqui deixar muito claro que esses procedimentos mais invasivos, por exemplo, como eu disse, uma intubação orotraqueal, uma dissecação venosa profunda, uma punção venosa profunda, uma drenagem de tórax e outros procedimentos que a gente sabe que são muito frequentes numa ala de Covid, não podem ser realizados por estagiários ou estudantes.

Então eu só acrescento aqui uma emenda para que isso fique muito claro, senão nós vamos estar aí correndo um sério risco de pacientes às vezes serem lesionados, eu diria assim, serem afetados, serem acometidos por um procedimento médico que seja o fator que vai levar o paciente a óbito. Então eu gostaria só de acrescentar essa emenda, caro presidente. Muito obrigado. Agradeço a todos vocês por estarem, mais uma vez, à frente, contribuindo com leis importantes para o enfrentamento dessa pandemia, que, acredito, não será solucionada em poucos meses. Ainda vai ser necessário um prazo maior para que, de fato, estejamos com a

campanha de vacinação quase concretizada. Aí, sim, nós poderemos conviver com dias melhores, com pessoas vivendo com mais felicidade e com mais liberdade.

### **Palavras do Deputado Doutor Jean Freire**

Sr. Presidente, bom dia. Bom dia, colegas deputados e deputadas, todos os servidores desta Casa, principalmente aqueles que estão, neste momento, fazendo de tudo, se esforçando para que esta reunião possa acontecer. Em especial, queria cumprimentar todo o povo do Vale do Jequitinhonha, do Vale do Mucuri, de onde falo agora, ou seja, diretamente do Vale do Jequitinhonha, em Itaobim.

Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar todas as partes envolvidas nesse projeto, tanto da parte do governo como da parte da Assembleia Legislativa. Quero dizer da importância de trazer essa temática e da coragem de trazer essa temática para a Assembleia Legislativa. Estava ouvindo atentamente todos os colegas deputados e deputadas e é muito interessante que, independentemente – eu sempre falo isso – de questões ideológicas, são muitas posições importantes que foram colocadas aqui por todos e todas.

Mesmo que tenha sido retirada do projeto a questão do feriado, eu gostaria de chamar atenção para alguns pontos porque em algum momento vão ser discutidos. Primeiro: as questões relacionadas à Farmácia de Minas. São muitas pessoas do interior que têm que ir a Belo Horizonte, têm que pegar medicações, e há muitas questões relacionadas até ao enfrentamento da pandemia. Uma vez que essas farmácias ficam fechadas, isso pode causar um grande transtorno para essas pessoas. Então, quando debatermos isso, temos que pensar em algumas questões relacionadas à Farmácia de Minas, aos PSFs, ou seja, todos os serviços que estão na linha de enfrentamento da pandemia. Se por um lado – e eu entendo e defendo – são importantíssimas as posições que vão ao encontro do isolamento social, nós temos que pensar que outras situações de atendimento médico e de atendimento à população têm que estar funcionando.

Nós também estamos sofrendo muito com a falta de insumos, principalmente de medicamentos importantes para a indução, para poder entubar o paciente e para mantê-lo sedado depois. Está sendo difícil para a gente dar uma vaga no nosso CTI e nós temos que dialogar se o local onde está pedindo a vaga tem medicação ou não para mandar, porque se é um paciente que corre um grande risco de ser entubado, a medicação está pouquíssima em toda a nossa região, em todo o Estado, em todo o País. Pensando nisso, nós temos que pensar nas empresas que fabricam e distribuem os insumos voltados para o enfrentamento da pandemia. É importante que se pense que não podemos prolongar o tempo de fechamento dessas empresas; se possível, não fechar dia nenhum. Já está difícil conseguir achar e, quando se acha, conseguir fazer chegar até os locais. Hoje eu recebi telefonemas de administradores de hospitais, o pessoal de Diamantina, todos preocupados com a questão do feriado. Então, também é interessante discutirmos isso. Mas, reafirmo a importância do isolamento, a importância de esta Casa estar trazendo essa temática e ter a coragem de discutir isso. Quando todos dialogam, o projeto só tem a ganhar com isso e, em contrapartida, todo o povo mineiro.

Pensando na questão de contratação de servidores e de funcionários de maneira temporária: nós estamos apresentando emenda ao projeto de lei que vai ao encontro de melhorar o projeto, limitando o tempo de contratação ao período de pandemia. Também, que nós possamos pensar em profissionais formados fora; ver a possibilidade – também temos emenda relacionada com isso – de profissionais formados fora, que estão no nosso país. Muitos tiveram que voltar por causa da pandemia e estão com a capacidade de nos ajudar no enfrentamento à pandemia. A gente podia até pensar em um modelo de Revalida pela nossa Uemg, pela universidade estadual, uma vez que lá há o curso de medicina e outros cursos em que poderia se pensar na questão de Revalida.

São essas as minhas contribuições. Quero chamar a atenção, mais uma vez, para a questão do isolamento. É importantíssimo pensarmos nessa linha no momento que agora estamos vivendo. Hoje, logo pela manhã, presidente, eu recebi um pedido de ajuda para conseguir vaga para um paciente que está em Rondônia. Olhe onde nós estamos chegando, onde nós já chegamos, não é? No dia a dia eu estou sendo solicitado na questão de medicamentos, de insumos para entubação.

Então, fica aqui também o meu pedido ao líder do governo e ao secretário, Dr. Fábio, nesta linha: o que podemos fazer para essa medicação chegar mais rápido aos hospitais? No dia a dia, nos nossos grupos de médicos, estamos colocando: quantas ampolas nós temos de tal medicamento, de midazolam, de cetamina, de todas as medicações necessárias? Estamos listando e colocando quantas ampolas nós temos no hospital para chamar a atenção no momento em que for necessária a entubação.

São essas as minhas contribuições no momento. Um grande abraço a todos os colegas deputados e deputadas.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta seus agradecimentos a todos e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para as extraordinárias também de hoje, às 16 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 30/3/2021**

### **Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios nºs 682 a 693/2021 – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 118/2021; Projetos de Lei nºs 2.564, 2.581, 2.586, 2.587, 2.589 e 2.590/2021; Requerimentos nºs 7.564, 7.596 a 7.598 e 7.600 a 7.613/2021; Requerimentos Ordinários nºs 995 e 1.009/2021 – Comunicações: Comunicações do deputado Sávio Souza Cruz (3) – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Professor Irineu, Betão e Carlos Pimenta, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Sargento Rodrigues, Virgílio Guimarães, Arlen Santiago e Gustavo Santana – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 995 e 1.009/2021; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### **Abertura**

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Betão, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIO Nº 682/2021****(Correspondente ao Ofício nº 043/2021)**

Araçaí, 25 de março de 2021.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que o Município de Araçaí, por 180 (cento e oitenta) dias, o estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 3124, datado de 7/1/2021, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Por certo, vemos assombradamente os lastimáveis efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

A pandemia provocada pelo Coronavírus tem colocado em risco o sistema de saúde e se medidas e investimentos não forem continuados teremos reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las independentemente dos rígidos cabrestos impostos pelas normas vigentes de direito administrativo, orçamentário e financeiro.

Ante o exposto, registro que, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 27 de junho de 2021, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de São Joaquim de Bicas, resposta aos inúmeros desafios que se apresentam. Tal autorização permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na Lei nº 646/19 (LDO) e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,

Márcio Gonzaga Dias de Oliveira, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3124/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir: 3124/2021

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/514/1552514.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 683/2021****(Correspondente ao Ofício nº 38/2021/GAB)**

Botumirim, 18 de março de 2021.

Assunto: solicitação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, pelo presente, disponibilizo a esta honrosa Casa Legislativa, diante do disposto no art. 65 da Lei Complementar, nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Decreto Municipal nº 4 de 5 de janeiro de 2021, visando adotar medidas emergências de enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Com isso, submetemos o supramencionado Decreto, cuja cópia segue em anexo, ao Legislativo Estadual visando a ratificação do nosso instrumento normativo.

É mister, salientar que o município vem enfrentando diversas dificuldades no cumprimento dos requisitos da LRF, vez que a necessidade de adoção de medidas urgentes para contenção do avanço da mencionada doença, inviabiliza, momentaneamente, o cumprimento dos requisitos exigidos.

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Sendo só o que me reporta para o momento, renovo os elevados protestos de consideração e apreço a todos os vereadores que compõem esta nobre casa.

Atenciosamente,

Ana Pereira Neta, prefeita municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/960/1551960.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 684/2021****(Correspondente ao Ofício nº 115/2021)**

Bueno Brandão, 16 de março de 2021.

Assunto: Fatos ocorridos que levaram o município a prorrogar o decreto de calamidade pública.

Exmo Presidente Deputado Agostinho,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Decreto nº 258/2020, de 30 de dezembro de 2020, promulgado por essa Municipalidade, em face do agravamento da Pandemia provocada pela Covid-19 em Bueno Brandão, bem como anexos cópias dos boletins epidemiológicos diários publicados nos meses que antecederam à referida decisão, assim como gráficos evolutivos e os dados atuais que demonstram o claro agravamento e a complexidade de gerir esse quadro de clara situação de excepcionalidade.

As informações pertinentes nos anexos ora referidos estão todos disponíveis na Página do Facebook da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão para conferências complementares e validação dos dados.

Assim, solicitamos que essa Egrégia Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais insira o Município de Bueno Brandão no rol dos Municípios que estão em Estado de Calamidade Pública devidamente declarada, como pode ser comprovado

através do Decreto nº 258/2020, que pode ser acessado, no site oficial do Município de Bueno Brandão, através do link [http://buenobrandao.mg.gov.br/novosite/wpcontent/uploads/2021/03/DECRETO-25820\\_Prorroga\\_Calamidade\\_Publica.pdf](http://buenobrandao.mg.gov.br/novosite/wpcontent/uploads/2021/03/DECRETO-25820_Prorroga_Calamidade_Publica.pdf).

Sendo o que nos cumpria e, aguardando os melhores préstimos de V. Exma. no sentido de atender este pleito, manifestamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima, apreço e respeito.

Atenciosamente,

Silvio Antonio Félix, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/961/1551961.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 685/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 19/2021)**

Camacho, 19 de março de 2021.

Assunto: Solicita prorrogação de estado de calamidade pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com cordiais cumprimentos, solicito a ratificação, por meio de Projeto de Resolução, pela Assembleia Legislativa de Minas Gérias do Decreto Municipal 563 de 8 de dezembro de 2020 que determinou a continuidade do estado de calamidade pública no município de Camacho.

A decisão pela continuidade se justifica pelo fato de Camacho ser uma cidade sem recursos de saúde para o tratamento de Covid e os hospitais da região estar atendendo com considerável lotação de seus leitos, além daquelas já destacadas no corpo do Decreto.

Colocamo-nos à disposição aproveitando a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Bruno Lamounier Furtado, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 563/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/962/1551962.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 686/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 062/2021)**

Ibituruna, 22 de março de 2021.

Assunto: Solicitação do Reconhecimento e Ratificação do Decreto de Prorrogação do Estado de Calamidade Pública no Município.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que o Município de Ibituruna, por meio do Decreto Municipal nº 042 de 29 de junho de 2020, decretou o estado de calamidade pública, havendo posteriormente, por meio do Decreto Municipal nº 069 de 18 de janeiro de 2021, a prorrogação do prazo de vigência desse estado no âmbito de seu território.

Tais medidas, cujas cópias seguem anexas, objetivam manter a adoção de medidas emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia do Covid-19, sem ofensa aos diversos comandos legais aplicáveis à Administração Pública.

Conforme se verifica nas publicações oficiais e mídias nacionais, a pandemia em decorrência do Covid-19 está ativa e o número de casos aumentando cada dia mais, sendo fundamental a atuação do Poder Público para evitar a disseminação do vírus e mitigar os seus efeitos sociais e econômicos.

Várias regiões de Minas Gerais, incluindo o Centro Sul em que este Município está inserido, regrediram à onda roxa do Minas Consciente, conforme se verifica nas últimas deliberações do Comitê Extraordinário do Covid-19, ante os avanços dos casos de infecção no Estado.

Portanto, submetemos os supracitados decretos de declaração e prorrogação do estado de calamidade pública em Ibituruna ao Legislativo Estadual, visando o reconhecimento e ratificação de nossos instrumentos normativos para os fins dispostos no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Ficamos à disposição para mais informações ou esclarecimento complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Francisco Antônio Pereira, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/38/1552038.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 687/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 102/2021/Secretaria de Governo)**

Jaboticatubas, 18 de março de 2021.

Assunto: Solicitação de Prorrogação de prazo de Estado de Calamidade Pública, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Senhor Presidente,

Junto ao prazer de cumprimentá-lo, informamos a Vossa Excelência que o Município de Jaboticatubas prorrogou, por 180 (cento e oitenta) dias, o estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal nº 3.785, datado de 30/12/2020, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Dessa forma, para fins de aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao legislativo estadual visando a ratificação de nosso instrumento normativo.

Por certo, vemos os lastimáveis efeitos da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), assim reconhecida pela Organização Mundial de Saúde e, internamente, pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

A pandemia provocada pelo Coronavírus tem colocado em risco o sistema de saúde e se medidas e investimentos não forem continuados teremos reflexos de toda ordem na prestação dos serviços essenciais aos cidadãos, devendo o Poder Público adotá-las.



Diante disso, ressaltamos que, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de calamidade pública com efeitos até 30 de junho de 2021, em função da pandemia do Coronavírus, será importante medida para propiciar ao Município de Jaboticatubas, resposta aos inúmeros desafios que se apresentam. Tal autorização permitirá ao ente público municipal se valer do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, o art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como para dispensá-lo de atingir os resultados fiscais previstos na Lei nº 646/19 (LDO) e para os fins do disposto nas hipóteses de dispensa previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Face ao exposto e certos de que reconhecerão a legitimidade de nossa solicitação, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Eneimar Adriano Marques, prefeito municipal.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 3.785/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/963/1551963.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### OFÍCIO Nº 688/2021

(Correspondente ao Ofício nº 017/2021)

Juatuba, 23 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Excelentíssima Senhora Deputada,

Vimos respeitosamente perante essa nobre Assembleia Legislativa, com a devida vênua, solicitar que sejam empenhados esforços para a homologação e reconhecimento do decreto publicado por esta Prefeitura Municipal, declarando estado de calamidade no município, em razão da crise que se instaurou devido ao Coronavírus.

Enviamos para tanto, o último decreto publicado por esta Prefeitura, em relação ao estado de calamidade pública do município.

Enviamos também, os laudos epidemiológicos, levantados pela Secretaria Municipal de Saúde, para corroborar a nossa solicitação.

O aumento de casos notificados e confirmados no município, conforme os boletins epidemiológicos mostrados têm colocado o município em estado de alerta, uma vez o expressivo aumento de casos notificados e confirmados, em um curto período de tempo.

De acordo com os boletins epidemiológicos e levantamentos feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Juatuba, nas últimas semanas, a cidade registrou 230 e 363 casos notificados, dos quais, 64 e 139 casos foram confirmados respectivamente, mostrando um aumento considerável em relação às semanas anteriores,

Vale destacar, que o município conta com o Pronto Atendimento Municipal, atendendo casos de baixa e média complexidade. Deve-se também mencionar que os municípios no entorno, estão com a capacidade de atendimento em 100%, não sendo possível a transferência de casos de alta complexidade para os mesmos.

Desta forma, devido a todas as informações prestadas, solicitamos a homologação e o reconhecimento do estado de calamidade pública do município.

Desde já, agradecemos o auxílio e o apoio que esta cidade vem recebendo, e nos colocamos à disposição.

Com os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Antônio Adônis Pereira, prefeito municipal.

– O anexo a que se refere aos laudos epidemiológicos, levantados pela Secretaria Municipal de Saúde estão disponíveis no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/522/1552522.pdf>

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.616/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/523/1552523.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 689/2021**

**(Correspondente ao Ofício GabPref/PMME/nº 033/2021)**

Mar de Espanha, 4 de março de 2021.

Assunto: Pedido de reconhecimento da prorrogação do estado de calamidade decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

1 – Cumprimentando-o cordialmente, venho diante do disposto no art. 65 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), informar que o Município de Mar de Espanha prorrogou o período de vigência do estado de Calamidade Pública, através do Decreto Municipal nº 295, de 29/1/2021, visando a manter as medidas emergenciais de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

2 – Para tanto, submetemos o supracitado decreto, cuja cópia segue anexa, ao legislativo estadual visando a ratificação do nosso instrumento normativo.

3 – Ressalto que o estado de calamidade pública foi instaurado neste Município através do Decreto nº 261/2020, devidamente reconhecido por essa egrégia Casa através da Resolução nº 5547 do mesmo ano.

4 – Ficamos à disposição para informações e esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Francisco de Assis de Jesus Furtado, prefeito municipal.

#### **DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 295/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/515/1552515.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

## OFÍCIO Nº 690/2021

(Correspondente ao Ofício – PGMRM nº 003/2021)

Riacho dos Machados, 17 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com nossas cordiais saudações, reportamos a Vossa Senhoria, que, em decorrência do reconhecimento do estado de calamidade pública neste município, haja vista que vivemos sob a égide de pandemia internacional ocasionada pela infecção humana pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), com impactos que transcendem a saúde pública e afetam a economia como um todo e poderão, de acordo com algumas estimativas, levar a uma queda de até dois por cento no Produto Interno Bruto – PIB mundial em 2021.

O choque adverso inicial nas perspectivas de crescimento do mundo esteve associado à desaceleração da China, que foi profundamente agravada pelo início da epidemia. Por concentrar quase um quinto do PIB mundial e ser destino de parcela substancial das exportações de vários países, aquele país vinha sendo o principal motor da economia mundial nos últimos anos, de modo que a súbita redução em sua taxa de crescimento por si só já implicaria efeitos adversos para os demais países.

Neste sentido, é inegável que no Brasil as medidas para enfrentamento dos efeitos da enfermidade gerarão um natural aumento de dispêndios públicos, outrora não previsíveis na realidade nacional.

Extraí-se, portanto, que a emergência do surto do Covid-19 como calamidade pública gerará efeitos na economia nacional, com arrefecimento da trajetória de recuperação econômica que vinha se construindo e consequente diminuição significativa da arrecadação do Município. Vale ressaltar que, neste momento, o Brasil está na crise e ainda que ela já esteja presente em outros países à incerteza envolvida no seu dimensionamento, em nível global e nacional inviabiliza o estabelecimento de parâmetros seguros, sobre os quais os referenciais de resultado fiscal poderiam ser adotados.

Neste quadro, em um cenário de tamanha incerteza, mas com inequívoca tendência de decréscimo e receitas e elevação de despesas da União o engendramento dos mecanismos de contingenciamento exigidos bimestralmente pelo art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal poderia inviabilizar, entre outras políticas públicas essenciais ao deslinde do Estado, o próprio combate à enfermidade geradora da calamidade pública em questão.

Por isso, em atenção ao permissivo contido no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é importante que se utilize, excepcionalmente, da medida lá prevista, no sentido de que, reconhecida a calamidade pública do município de Riacho dos Machados, e enquanto esta perdurar seja suspenso o prazo para apresentação de projetos e emendas parlamentares.

Frise-se que as atividades não essenciais no âmbito do Estado de Minas Gerais e principalmente no município de Riacho dos Machados estão suspensas, por força de decreto em adoção ao Protocolo da “Onda Roxa” do Plano Minas Consciente. No município foram criadas tendas e barreiras sanitárias, bem como, contratação excepcional de agentes sanitários, a fim de evitar a propagação do vírus.

Registre-se, que na última semana, o número de casos da doença em Minas aumentou 4,5%, enquanto o número de óbitos cresceu 5,1% no mesmo período, deixando em alerta o Município de Riacho dos Machados, através de análises sistemáticas dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial.

Acresça-se que os hospitais referência de Riacho dos Machados, quais sejam: Porteirinha, Janaúba e Montes Claros, neste momento estão com lotação máxima dos leitos de UTI Covid, e leitos clínicos Covid, com mais de 100% da lotação.

Diante deste caos do sistema de saúde em que nos encontramos, se faz necessário reconhecer o estado de calamidade pública local, justificando a necessidade de suspensão dos prazos e exigências da LRF.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Ricardo da Silva Paz, prefeito municipal – Talles Vinicius Nunes Silva, procurador jurídico municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 253/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/964/1551964.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **OFÍCIO Nº 691/2021**

**(Correspondente ao Ofício nº 007/2021)**

Salto da Divisa, 25 de março de 2021.

Assunto: Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública no Município de Salto da Divisa.

Senhor Presidente,

Em decorrência das necessidades de ações para conter a propagação de infecção viral (Covid-19), diante ao gravíssimo quadro que ora atravessamos, passamos as mãos para crivo e conseqüentemente reconhecimento deste Egrégio Legislativo, o Decreto nº 010 de 16/3/2021, do município de Salto da Divisa, que “Declara estado de calamidade pública no Município de Salto da Divisa, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus – Covid-19”. O Município de Salto da Divisa, localizado no Vale do Jequitinhonha “Baixo Jequitinhonha”, região com um dos menos IDH do país. Em março de 2020, como medida preventiva, Decretou Estado de Emergência em Saúde Pública, entretanto com o passar dos dias, a situação na região foi-se agravando e o número de casos (Covid-19) cresceu significativamente, o que também aumentou nossa preocupação visto que a cidade mineira de referência mais próxima para atendimentos de alta complexidade é Teófilo Otoni (Cerca de 380 km de distância).

Hoje Salto da Divisa, apesar de todos os esforços preventivos desenvolvidos por nossa equipe de saúde, apresenta um aumento bastante significativo em comparação com o início da pandemia em 2020, além do mais, estamos localizados nas proximidades do Sul da Bahia (próximo a Porto Seguro, Eunápolis etc...), onde os números de casos também são alarmantes, o que eleva nossa preocupação com a saúde pública, pois são municípios de grande frequência dos nossos munícipes devido à necessidade das atividades comerciais.

Nosso foco é prevenção para que nenhum membro de nossa cidade seja acometido e se for que possamos oferecer os atendimentos necessários através do nosso Sistema Único de Saúde. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição deste corpo Legislativo, para informações julgadas necessárias.

Atenciosamente,

Oximane Peixoto Bomfim, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/814/1552814.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 692/2021****(Correspondente ao Ofício nº 035/2021 GPM/SJD)**

São José do Divino, 17 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Agostinho Patrus, presidente da Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais,

Com respeitosos cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência com escopo de solicitar reconhecimento da manutenção dos efeitos do Decreto Municipal nº 11 de 21 de março de 2020 de São José do Divino que decretou o estado de calamidade em saúde pública em decorrência da pandemia causada pela Covid-19, conforme exposto a seguir.

Na data de 21 de março de 2020, o Município de São José do Divino decretou estado de calamidade pública em saúde por meio do Decreto Municipal nº 11/2020 em decorrência a pandemia causada pelo agente infeccioso Coronavírus (Covid-19).

Aos 15 dias do mês de setembro de 2020 o decreto supramencionado foi reconhecido pela Mesa desta Respeitosa Assembleia Legislativa.

Tendo em vista que os efeitos da pandemia veem perdurando desde a publicação do Decreto Municipal nº 11 de 21 de março de 2020, o município editou um novo decreto, a saber, Decreto Municipal nº 4 de 4 de janeiro de 2021 prorrogando os efeitos do Decreto Municipal nº 11 de 21 de março de 2020 até 30 de junho de 2021 ou até quando perdurar os efeitos da pandemia.

Com vistas a auxiliar a análise do pleito em tela, seguem anexos:

– Decreto Municipal nº 11 de 21 de março de 2020 de decretou o estado de calamidade pública em decorrência do agente infecto-contagioso Coronavírus (Covid-19);

– Publicação do ato de reconhecimento do Decreto nº 11 de 21 de março de 2020 pela Mesa da Assembleia de Minas Gerais;

– Decreto Municipal nº 4 de 4 de janeiro de 2021 que prorroga os efeitos do Decreto nº 11 de 21 de março de 2020.

Ante todo exposto o Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais vem perante a Vossa Excelência para Submeter à apreciação e posterior Reconhecimento da Manutenção do Estado de Calamidade Pública em decorrência do agente infeccioso Coronavírus (Covid-19).

Nestes termos, pedimos e aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Geraldo Guedes Rodrigues, prefeito municipal.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/803/1552803.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

**OFÍCIO Nº 693/2021****(Correspondente ao Ofício nº 039/2021)**

Volta Grande, 18 de março de 2021.

Ref.: Decreto Municipal nº 2.293/2020.

À Secretaria-Geral da Mesa da ALMG

Senhor Secretário,

A Gestão Municipal, em conjunto com o Comitê de Prevenção e de Enfrentamento à Epidemia do Covid-19, editou o Decreto Municipal nº 2.293/2020 que prorroga o prazo de vigência do Estado de Calamidade Pública no Município de Volta Grande.

Um dos motivos para a decretação da prorrogação da calamidade pública no Município de Volta Grande foi o crescente número de casos de Covid-19 no Município.

Desta forma, com a pandemia, foi necessária a adoção de diversas medidas, como por exemplo, a contratação de profissionais da área da Saúde, a aquisição de equipamentos de proteção individual, a contratação de empresa especializada para realização de testes, a aquisição de medicamentos e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia, a intensificação de serviços para a prevenção da Covid-19. Todas essas medidas, que continuam sendo tomadas, poderão acarretar impacto orçamentário-financeiro.

Salienta-se, que o reconhecimento da medida adotada pelo município possibilita a implementação de medidas de natureza orçamentária, financeira e fiscal capazes de incrementar, em caráter excepcional, a proteção à saúde pública, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, o Poder Executivo solicita, por meio deste ofício, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o reconhecimento da prorrogação da Calamidade Pública, nos termos do Decreto Municipal nº 2.293/2020 anexo, como medida necessária para o correto enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus.

Sem mais, subscrevo-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jorge Luiz Gomes da Costa, prefeito municipal.

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.293/2020**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/552/39/1552039.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

#### **2ª Fase (Grande Expediente)**

##### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118/2021**

Susta os efeitos da Deliberação Covid-19 nº 130, de 3 de março de 2021, que “institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de Covid-19”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam suspensos, em conformidade com o art. 62, inciso XXX, da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 100, inciso XVII e § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, os efeitos da Deliberação Covid-19 nº 130,

de 3 de março de 2021, que “institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de Covid-19”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**Justificação:** O governo do Estado, por meio do Comitê Extraordinário Covid-19, editou a Deliberação Covid-19 nº 130, de 3 de março de 2021, que “institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa – com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de Covid-19”.

A norma em questão, ao instituir a denominada “onda roxa” no Estado, impõe medidas restritivas ao exercício das atividades econômicas – permitindo apenas o funcionamento das atividades consideradas essenciais – e à livre circulação das pessoas –, impondo “toque de recolher” de 20h às 5h, ou seja, a proibição de que as pessoas permaneçam na rua em um determinado horário, medidas estas que ofendem os direitos fundamentais de reunião, de locomoção e de exercício do trabalho e da atividade econômica, previstos no art. 5º, incisos XIII, XV e XVI da Constituição da República.

A esse respeito, destacam-se os seguintes dispositivos da Deliberação Covid-19 nº 130, de 2021:

“Art. 3º – Os Municípios, no âmbito de suas competências, devem suspender todos os serviços, comércios, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, que não sejam essenciais nos termos desta deliberação.

Parágrafo único – A suspensão de que trata o *caput* não se aplica:

I – às atividades de operacionalização interna dos estabelecimentos comerciais, desde que respeitados os protocolos sanitários dispostos no

Plano Minas Consciente;

II – às atividades comerciais que se realizarem por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares, e de entrega de mercadorias em domicílio ou de retirada em balcão, vedado o consumo no próprio estabelecimento; (Redação do inciso dada pela Deliberação Covid-19 nº 136 de 10/3/2021).

III – às atividades internas necessárias à transmissão de quaisquer eventos sem público. (Inciso acrescentado pela Deliberação Covid-19 nº 136 de 10/3/2021).

(...)

Art. 7º – Fica determinado, a partir da implementação da Onda Roxa, além de outras medidas definidas pela Secretaria de Estado de Saúde – SES a proibição de:

I – funcionamento das atividades socioeconômicas entre 20h e 5h, observado o disposto no § 3º; (Redação do inciso dada pela Deliberação Covid-19 nº 136 de 10/3/2021).

II – circulação de pessoas fora das hipóteses previstas nesta deliberação; (Redação do inciso dada pela Deliberação Covid-19 nº 136 de 10/3/2021).

III – circulação de pessoas sem o uso de máscara de proteção, em qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado;

IV – circulação de pessoas com sintomas gripais, exceto para a realização ou acompanhamento de consultas ou realização de exames médico hospitalares;

V – realização de visitas sociais, eventos, encontros e reuniões de qualquer natureza, públicos ou privados, ressalvado o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 3º. (Redação do inciso dada pela Deliberação Covid-19 nº 136 de 10/3/2021).

§ 1º – Será permitida a circulação de pessoas para:

I – o acesso a atividades, serviços e bens previstos nesta deliberação; (Redação do inciso dada pela Deliberação Covid-19 nº 136 de 10/3/2021).

II – o comparecimento, próprio ou na condição de acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, quando necessário;

III – o comparecimento ao local de trabalho ou a realização das atividades e dos serviços permitidos nos termos desta deliberação. (Redação do inciso dada pela Deliberação Covid-19 nº 136 de 10/3/2021).

§ 2º – Na hipótese do § 1º, poderá ser exigido pelo poder público a apresentação de documento que comprove o vínculo profissional com a atividade essencial ou a necessidade do deslocamento. (...)”.

Os direitos fundamentais, por serem considerados cláusulas pétreas, não podem ser restringidos, ainda mais por ato infralegal, nos termos do art. 60, § 4º, da Constituição da República.

A calamidade pública ou a emergência em saúde pública, decorrente da pandemia de Covid-19, é uma situação gravíssima que demanda pronta atuação do Estado, todavia, em observância ao princípio da legalidade, não são válidas a imposição, via ato infralegal, de restrições típicas de estados de exceção sem a configuração do estado excepcional ou do permissivo legal para tanto.

É importante destacar que a emergência em saúde, ainda que em situação de calamidade pública, não é suficiente para impor um “toque de recolher” aos cidadãos, até porque esta medida sequer é prevista nos estados de defesa e de sítio (institutos privativos do presidente da República), como se extrai dos arts. 136, 137 e 139 da Constituição da República, sendo admitida apenas, no estado de sítio, a obrigação de permanência em localidade determinada quando ineficazes as medidas adotadas anteriormente no estado de defesa.

Outro ponto a ser levado em consideração é que medida restritiva, tal qual o “toque de recolher” deve estar amparada em comprovação científica que a abalize, ou seja, é necessário, por exemplo, justificar a correlação entre a restrição de circulação noturna das pessoas e a contenção da pandemia para a sua adoção.

Sobre o tema, já se pronunciou o Tribunal de Justiça do Paraná: “Habeas Corpus. Ato coator abusivo emanado do chefe do Poder Executivo municipal. Imposição de 'toque de recolher' em razão da pandemia do coronavírus – Covid-19 (art. 2º do decreto municipal n. 082/2020). Restrição na liberdade de ir e vir. Constrangimento ilegal verificado. Inexistente fundamento legal ou científico que avalize, ao momento, o ato constritivo da liberdade de ir e vir. Matéria já dirimida pelo STF, que confirmou entendimento deste relator. Superveniente revogação habeas corpus nº 0016440-55.2020.8.16.0000 do Decreto municipal n. 082/2020. Perda de objeto. Habeas Corpus Prejudicado. (TJPR – 2ª C. Criminal – 0016440-55.2020.8.16.0000 (decisão monocrática) – Rel.: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida – J. 30.04.2020)”.

No mesmo sentido é a jurisprudência do STF: “Ementa: Agravo regimental na suspensão de tutela provisória. Decisão em que se indeferiu o pleito suspensivo. Pretensão de imposição de restrições à circulação de ônibus interestaduais por parte do Estado da Bahia. Medida excepcional que depende de evidências e estudos científicos para embasá-la, os quais são inexistentes no caso. Risco de lesão à ordem ou à saúde públicas não demonstrado. Agravo regimental não provido. 1. Em tempos de pandemia, os inevitáveis conflitos federativos decorrentes da adoção de providências tendentes a combatê-la devem ser equacionados pela tomada de medidas coordenadas e voltadas ao bem comum, sempre respeitada a competência constitucional de cada ente da Federação para atuar dentro de sua área territorial, com vistas a resguardar sua necessária autonomia para assim proceder. 2. É inviável, assim, que a imposição de restrições à circulação de ônibus interestaduais seja feita sem a prévia análise de informações estratégicas da área de saúde, conforme



previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 13.979/20. 3. Ausência de demonstração, ademais, do alegado risco de lesão à ordem administrativa estatal ou à saúde pública a fundamentar a pretendida concessão da medida de contracautela. 4. Agravo regimental não provido. (STP 299 AgR. Relator(a): Min. Dias Toffoli. Julgamento: 16/9/2020. Publicação: 26/10/2020)”.

Por outro lado, não se pode olvidar que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, não impôs medida genérica de suspensão de atividades privadas ou “toque de recolher”, apenas autorizou, em seu art. 3º, que o poder público adotasse as seguintes providências interventivas, de modo a evitar contaminação ou propagação epidêmica: isolamento social (de pessoas doentes ou contaminadas), a quarentena (restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes) e a restrição de locomoção interestadual ou intermunicipal.

Nota-se que a referida lei federal pressupõe para a aplicação das medidas restritivas (isolamento ou quarentena) a presença de evidências ou indícios de contaminação (doença ou suspeita de doença), sendo essa a única justificativa permissível para embasar o poder de coerção estatal. Admite-se apenas restrições genéricas, incondicionadas ou preventivas para evitar o deslocamento de pessoas entre as unidades federativas.

Registra-se, também, que a referida lei federal em seu art. 3º, § 9º, permite tão somente que os decretos locais disponham sobre quais são as atividades essenciais, mas não sobre quais atividades podem vir a ter seu funcionamento suspenso por risco sanitário.

À luz de uma leitura constitucional, é preciso, ao se estabelecer medidas restritivas para contenção de situação de emergência em saúde pública, observar o princípio da proporcionalidade, de forma a preservar um mínimo de autonomia econômica das pessoas e a possibilitar a sua subsistência pessoal e familiar.

Nos termos de entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 6341, os estados e municípios podem dispor sobre medidas sanitárias complementares, regulamentando, por exemplo, os limites de atendimento do comércio local. Entretanto, essas restrições devem ser impostas por legislação própria. E, na ausência de lei, ato infra legal que estabeleça as medidas restritivas exorbita do seu poder regulamentar e configura ato normativo autônomo, capaz de ser sustado nos termos do art. 62, XXX, da Constituição do Estado.

São os motivos ora apresentados que levaram à apresentação do Projeto de Resolução, requerendo a adesão dos demais pares.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bruno Engler. Anexe-se ao Projeto de Resolução nº 117/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.564/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passa-Vinte o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Passa-Vinte o imóvel com área de 56,00ha (cinquenta e seis hectares e zero metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Joaquim Sebastião Vieira, nº 189, Centro, no Município de Passa-Vinte, e registrado sob o nº 9.599, a fls. 2 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca.

§ 1º – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a abrigar a Escola Municipal José de Anchieta e as demais ações de educação.

§ 2º – O prédio continuará à disposição do Estado para abrigar a Escola Estadual Coronel Rezende, no formato de coabitação, sendo, porém, responsabilidade do Município, em decorrência desta proposição, a realização das reformas e melhorias necessárias.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

Cássio Soares, líder do Bloco Minas são Muitas (PSD).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.581/2021

Estabelece sanções ao descumprimento da ordem de prioridade estabelecida no plano nacional de imunização contra a Covid-19 ou em outra lei estadual ou municipal que a defina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei disciplina as penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19.

I – instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), se a infração for cometida por servidor público, efetivo ou comissionado;

II – afastamento do colaborador contratado em regime celetista, inclusive terceirizado, que violar o disposto neste artigo, assegurada a ampla defesa;

III – multa de 1.000 a 10.000 Ufemg impositiva ao responsável por cada vacina aplicada em infração ao caput.

§ 1º – As sanções previstas neste artigo se estendem à pessoa beneficiada pela violação da prioridade descrita no caput deste artigo.

§ 2º – As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas, sem prejuízo de outras sanções cíveis e penais previstas em Lei.

§ 3º – São passíveis de penalização:

I – o agente público, responsável pela aplicação da vacina, bem como seus superiores hierárquicos, caso comprovada a ordem ou consentimento;

II – a sanção prevista no inciso I deste parágrafo se estende a pessoa beneficiada pela violação da prioridade descrita no caput, salvo, em casos devidamente justificados nos quais a ordem de prioridade da vacinação não foi observada para evitar o desperdício de doses da vacina.

§ 4º – A Secretaria de Estado de Saúde deverá ser informada periodicamente sobre o quantitativo de pessoas que foram imunizadas a cada período, através de listagem que deverá ser enviada, obedecendo ao critério estabelecido no Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 ou em outra legislação que o defina.

Art. 2º – A aplicação das sanções previstas nesta Lei não prejudicará a aplicação das demais previstas na Lei nº 8429/92 e em legislação em vigor.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá realizar campanhas informativas e de conscientização acerca da importância da vacinação e do respeito a ordem de prioridade definidos em lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal.

Art. 4º – O Poder Executivo deverá indicar, em ato regulamentador próprio, bem como divulgar no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde quais são as autoridades competentes para aplicar as multas, a quantidade de multas aplicadas, o valor arrecadado a esse título e o valor repassado ao Fundo Estadual da Saúde.

Art. 5º – Os gestores de saúde envolvidos diretamente nas campanhas de vacinação realizadas no Estado de Minas Gerais deverão observar estritamente as regras estabelecidas pelo plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19, sobretudo a ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica da vacinação e com o número de doses disponíveis da vacina, definidos em lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal.

Parágrafo único – Cada dose aplicada da vacina deverá ser registrada de modo nominal/individualizado no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI).

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Leonídio Bouças. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.473/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.586/2021**

Declara de utilidade pública a Creche Escola Gente Inocente de Governador Valadares – CEGIGV –, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Creche Escola Gente Inocente de Governador Valadares – CEGIGV –, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2021.

Celise Laviola (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.587/2021**

Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essencial em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida no Estado de Minas Gerais a prática de atividades e exercícios físicos como essencial para a população.

§ 1º – A prática de atividades físicas mencionadas no *caput* poderá ocorrer em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

§ 2º – As academias de musculação, ginásticas, pilates, natação, hidroginástica, artes marciais, dança e demais modalidades esportivas são atividades essenciais à saúde mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais no Estado.

Art. 2º – Poderá ser realizada limitação de número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a gravidade da situação definida por decisão fundamentada nas normais sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão, motivos e critérios técnicos e científicos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2021.

Roberto Andrade (Avante)

**Justificação:** Recentemente o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, deixou claro a competência concorrente de todos os entes federados no que se refere à saúde pública e sua segurança, conforme determina o art. 23, II, da Constituição da República.

Atividades físicas são essenciais para controle de ansiedade e estresse, mostra Estudo da USP Ribeirão Preto, feito em uma parceria internacional, revelou que manter a prática de atividades físicas se tornou importante para controle da ansiedade e do estresse no período de isolamento social provocado pela pandemia do novo Coronavírus. Além de fortalecer o sistema imunológico, exercícios físicos também fortalecem a saúde mental.

A prática periódica de atividades físicas e exercícios físicos, respeitadas as recomendações sanitárias, de higiene e convívio social estabelecidas pelas autoridades, são estimuladas tanto pela Organização Mundial da Saúde como pelo Ministério da Saúde, basicamente porque o bom condicionamento físico está diretamente associado a melhor ativação do sistema imunológico em seres humanos.

A garantia do funcionamento de estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como da utilização de espaços públicos, tal como academia ao ar livre, visam à melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Leonídio Bouças. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.102/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.589/2021

Dispõe sobre o não aumento de tributos e tarifas no estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam proibidos qualquer tipo de aumento, automático ou não, de tributos e tarifas no estado enquanto perdurar o programa Minas Consciente ou programa similar que restrinja determinadas atividades comerciais não funcionarem.

Parágrafo único – Essa proibição atinge órgãos estaduais, autarquias, empresas públicas e empresas que possuam concessão pública.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

**Justificação:** Enquanto perdurar as restrições impostas pelo governo a empresas e comércios de não funcionarem, não há que se falar em aumento de qualquer imposto, tais como ICMS, IPVA e ITCMD, não obstante, também não ter aumento em taxas cartorárias, do Detran, tarifas de energia elétrica, água, esgoto, pedágio, iluminação pública, da Junta Comercial, dentre outras.

Talvez, diante da situação financeira do Estado, não foi implementada qualquer ajuda financeira para os cidadãos mineiros, porém, aqui vale a máxima: “SENÃO PODE AJUDAR, NÃO ATRAPALHE”.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Douglas Melo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.637/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.590/2021

Dispõe sobre a inclusão de toda atividade comercial como essencial no Programa Minas Consciente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica incluída toda e qualquer atividade comercial como essencial na Onda Roxa do Programa Minas Consciente.

Art. 2º – Essa lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2021.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

**Justificação:** Entende esse Deputado que todo e qualquer comércio é essencial, visto que é o trabalho que leve comida para a mesa dos mineiros, sendo assim, não há que se diferenciar um tipo de atividade de outra, pois, todas elas são essenciais para o cidadão mineiro.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 7.564/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para garantir o fornecimento de oxigênio hospitalar, em antigos e novos leitos de CTI, tanto na rede pública como na rede privada, bem como sejam tomadas medidas que proporcionem o devido armazenamento e distribuição do insumo em todas as regiões do Estado. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.596/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que o secretário titular da pasta entre com pedido emergencial junto ao governo federal para a abertura de novos leitos no Estado, bem como para que seja divulgada periodicamente a listagem com a demanda por leitos por região e para que sejam estabelecidas medidas para que as unidades de saúde possam agir diante do avanço da pandemia. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.597/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de João Marcelo de Araújo Machado, em 23/3/2021, em Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.598/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, em 22/3/2021, no Bairro Jardim Leblon, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 3

tabletes de maconha, *crack* e 56 pinos de cocaína na casa de um suspeito que usava tornozeleira eletrônica. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.600/2021, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Saúde pedido de providências para que seja incluído na Onda Roxa como essencial todo e qualquer comércio enquanto perdurarem as restrições do programa Minas Consciente. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.601/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam incluídas nos grupos prioritários de vacinação as pessoas com doença renal crônica, em tratamento de hemodiálise, e os pacientes oncológicos em tratamento quimioterápico ou radioterápico, em virtude da situação epidemiológica que vivenciamos, da alta taxa de ocupação de leitos e do caráter permanente de exposição dos que têm essas enfermidades, situação que se agrava tendo em vista o extenso tempo de permanência desses pacientes em hospitais e centros de tratamento. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.602/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o monitoramento, no Estado, da fabricação, do envase e da distribuição de oxigênio medicinal, bem como sobre a capacidade atual de abastecimento do mercado e a quantidade demandada de oxigênio para atender aos estabelecimentos de serviços de saúde no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.603/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, por ter atendido à nossa solicitação e viabilizado R\$ 50 milhões para a conclusão da Barragem de Jequitaiá, no Norte de Minas Gerais, valor que se soma a outros R\$ 50 milhões, já destinados a uma obra que beneficiará 500 mil pessoas em doze municípios. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.604/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o contrato com o Serviço Social da Indústria – Sesi – para fornecimento de refeições de almoço para os 13 diretores da Cemig, 6 secretárias executivas e 1 assessora da Diretoria Jurídica, incluindo-se no detalhamento o objeto do contrato, a duração, o valor, a modalidade da contratação, sua justificativa e fundamentação jurídica, entre outros elementos que compõem o contrato. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.605/2021, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o contrato com a A.T. Kearney Consultoria de Gestão Empresarial Ltda., especificando objeto, duração, valor, modalidade de contratação, justificativa e fundamentação jurídica para a contratação, entre outros elementos do contrato. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.606/2021, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para a inclusão dos policiais rodoviários estaduais, dos guardas civis e dos policiais federais lotados no Estado na próxima etapa de vacinação contra a covid-19, cuja previsão é para abril deste ano. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.607/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao presidente do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde da Covid-19 pedido de informações, com os devidos pareceres técnicos, que orientaram a decisão desse comitê de excluir a prática da educação física, devidamente orientada por profissional e respeitados os protocolos adequados ao enfrentamento da disseminação da covid-19, das atividades consideradas essenciais de atenção à saúde humana. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.608/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que pessoas com síndrome de Down tenham precedência na ordem de vacinação contra a covid-19, por

se tratar de pessoas mais vulneráveis à doença, conforme estudos nacionais e internacionais divulgados pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down – FBASD – e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 13.146, de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), que garante atendimento prioritário às pessoas com deficiência. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.609/2021, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a composição tributária incidente sobre os combustíveis no âmbito estadual. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.610/2021, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que, na campanha de vacinação contra a covid-19, sejam incluídos imediatamente, juntamente com os idosos e profissionais da saúde, os trabalhadores de supermercados, padarias, farmácias e todos aqueles que estão na linha de frente operando os serviços essenciais no Estado. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.611/2021, do deputado Doutor Paulo, em que requer seja encaminhado à Secretário de Estado de Saúde pedido de providências com vistas à utilização do SUS Fácil para agilização das internações dos pacientes com covid-19 no Estado, com o objetivo de criar uma central única de leitos para compartilhamento das vagas para internações em todo o Estado. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.612/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para inclusão dos trabalhadores em empresas de coleta de lixo e de limpeza pública entre os grupos prioritários de vacinação contra a covid-19. (– À Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos da Decisão da Mesa de 24/3/2021.)

Nº 7.613/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para inclusão dos motoristas de empresas de transporte de resíduos urbanos entre os grupos prioritários de vacinação contra a covid-19. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Douglas Melo. Anexe-se ao Requerimento nº 7.445/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 995/2021, do deputado João Leite, em que requer seja o Projeto de Lei nº 2.497/2021, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 316/2015, dos deputados Paulo Lamac e Doutor Wilson Batista, por não guardarem semelhança entre si.

Nº 1.009/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja o Projeto de Lei nº 2.218/2020, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 1.223/2015, do deputado Gustavo Valadares, por não guardarem semelhança entre si.

### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações do deputado Sávio Souza Cruz (3).

### Oradores Inscritos

O deputado Professor Irineu – Sr. Presidente, deputado Tadeu Martins Leite, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu me inscrevi para falar na parte da manhã, Sr. Presidente, mas, quando chegou a minha vez, terminou o tempo.

Eu quero mesmo é cumprimentar a nossa Casa, cumprimentar o nosso presidente, os nossos líderes de blocos, o deputado Cássio Soares, por sobretudo, junto com o governador do Estado, ter pensado, neste momento tão difícil, numa saída para o Estado de Minas Gerais. A gente, que está andando, que tem corrido por aí, que tem visto as notícias do Leste de Minas, da Zona da Mata e aqui, da região metropolitana, aqui de Contagem, enfim, todos os dias só nos deparamos com tragédias, com pessoas esperando, com parentes próximos da gente, com amigos, todos nessa dificuldade tão grande. Eu tenho certeza de que esse projeto de lei vem na

direção de buscar uma alternativa conjunta do Legislativo e do Executivo, todos juntos, para poder minimizar o sofrimento das pessoas.

Quanto a essa proposta de a gente poder, de o Estado poder estar contratando estagiários da área da saúde, pessoas com alguma experiência, com algum conhecimento, eu sei que isso vai ajudar muito. Recentemente fui fazer uma visita a uma pessoa lá no Madre Teresa. Eu vi o quanto a equipe estava exausta, o quanto a equipe já não estava mais dando conta. Agora vocês imaginem, nos nossos hospitais públicos, como isso está, como as nossas equipes estão. Então acho que isso foi muito bem pensado.

Quero reconhecer a sensibilidade das pessoas que, de maneira diuturna, estão trabalhando para poder ajudar Minas Gerais a sair desse caos. E Minas tem sempre saído na frente em tudo. Enquanto a gente vê muitas coisas por aí, muitos conflitos pelo País afora, e até no governo federal, aqui a gente pode ter essa oportunidade de ver os Poderes unidos em busca de uma solução.

Queria falar um pouco sobre a questão do feriado, desse período que, por um entendimento maior, foi retirado. Mas eu acho que a gente precisa, de fato, manter o nosso isolamento, manter o pessoal mais em casa, conscientizar a população a se cuidar. Acho que o governo precisa também fazer uma propaganda mais incisiva nesse sentido de estar estimulando as pessoas a ficarem mais em casa, a se cuidarem mais.

Às vezes a gente vê muitas festas clandestinas nos condomínios de luxo, nos sítios nos finais de semana. Muita gente ainda acha que não tem problema, muita gente ainda está andando sem máscaras. Então acho que a gente precisa, ainda, fazer um investimento no sentido da conscientização dessa população, desses mineiros e dessas mineiras.

Presidente, na verdade, a minha fala hoje é nesse sentido mesmo. Quero mesmo parabenizar a Mesa, parabenizar o nosso presidente, parabenizar toda a equipe que junto com ele e junto com a equipe do Executivo, do nosso governador Romeu Zema, pensou numa coisa boa, pensou num projeto importante que vai, tenho certeza, trazer resultados profícuos para a nossa saúde, sobretudo para poder atender as pessoas que mais precisam. Hoje todo mundo tem medo até de quebrar um pé porque, se isso acontecer, não sabe como poderá ser atendido.

Então tomara que Deus nos ilumine! Essa proposta será votada às 16 horas e terá o meu voto, independente da maneira como estiver colocada, e farei isso com muita tranquilidade, porque acho que algo muito bom para Minas Gerais. Além do mais, presidente, nós, deputados, temos que ter até alguns cuidados com as emendas para que a gente não possa inviabilizar e dificultar o projeto, que está bem enxuto. Às vezes, quando a gente começa a pensar em muitas emendas, a gente começa a burocratizar, e aí as coisas demoram um pouco para serem viabilizadas. Então, que pensemos nas emendas para que o projeto seja bem enxuto, bem fácil de ser executado.

É isso. Quero agradecer a oportunidade e dizer da minha alegria em poder estar neste momento aqui, mesmo com muita dor, mas participando de um momento importante aqui na Assembleia, que é a votação desse projeto, fruto de uma grande parceria entre o Legislativo e o Executivo. Um grande abraço a todos.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Uma boa tarde a todas as deputadas, aos deputados, ao público que nos assiste e aos trabalhadores da Assembleia Legislativa.

Presidente, é notório que qualquer tentativa de se procurar barrar o avanço da Covid é muito importante, e o projeto apresentado hoje, na Assembleia Legislativa, tem esse destaque. Acredito que um dos principais métodos para se procurar conter o avanço da Covid é a testagem e o rastreamento das pessoas, bem como colocar em quarentena as pessoas que estão contaminadas. Aliás, foi assim que países como a China, a Coreia, o Vietnã, a Nova Zelândia, a Islândia, e até o nosso vizinho Uruguai conseguiram conter esse processo do avanço da Covid.

Presidente, temos aí, na Assembleia, um projeto de lei que foi apresentado pela Comissão de Educação e assinado por mim, Betão, pela deputada Beatriz, pelo deputado Professor Cleiton, o Projeto de Lei nº 2.229/2020, que está parado aí na Comissão de Constituição e Justiça e que trata exatamente dessa questão da testagem e do rastreamento. Por que apresentamos isso? Porque, ainda no



final de setembro, início de outubro, o governador queria que as aulas retornassem nas escolas estaduais de Minas Gerais, quando estávamos tendo uma queda no número de mortes e nos casos de Covid, mas rapidamente a situação se acelerou novamente, e então apresentamos esse projeto. Trata-se de um projeto para as pessoas que não estão recebendo as vacinas, porque há um atraso gigantesco, no Brasil, da chegada das vacinas até o público, por incompetência do desgoverno Bolsonaro, um governo que está se derretendo a cada dia. Quando terminar o lockdown, essa é a forma que você tem de conter a pressão sobre a população, as fábricas e o comércio que dependem de suas atividades para poder sobreviverem.

A testagem é uma forma que pode ser adotada tanto pelos governos, estadual e, de preferência, federal, e até mesmo pelas grandes empresas, que poderiam fazer o teste periódico nos seus funcionários. Aproximadamente, o governo federal perdeu, por problemas de logística e falta de insumos, 7 milhões de testes e 3,5 milhões, que deveriam estar sendo colocados em execução, ainda se encontram parados em um aeroporto de São Paulo.

Então, Sr. Presidente, chamo a atenção porque esse projeto está parado, é uma das formas de se conter a disseminação do coronavírus, principalmente neste momento, repito, em que a pandemia avança rapidamente. Aqui em Juiz de Fora, nas últimas 24 horas, tivemos mais 43 óbitos. Já está havendo dificuldade de enterrar as pessoas. Nós já passamos de mil pessoas falecidas aqui em Juiz de Fora. Para vocês terem uma ideia, porque é uma situação que está acontecendo no Estado todo, até outubro, nós tínhamos 300 mortos em Juiz de Fora e agora nós passamos de mil mortos – e tendo ainda um certo controle sobre o avanço do coronavírus.

Então seria muito importante, Sr. Presidente, que esse projeto fosse colocado em tramitação, no mínimo, para que a gente pudesse fazer esse debate com o governo estadual e exigir essa testagem em massa e o rastreamento das pessoas, isolar aqueles que estão contaminados e as pessoas com quem ele esteve, colocá-los em quarentena para a gente poder prosseguir a nossa vida até que as vacinas cheguem para todo mundo. Imaginem: eu estava assistindo ontem o telejornal e, nos Estados Unidos, rapidamente, em pouco mais de dois meses, as pessoas na faixa etária de 30 a 35 anos já estão sendo vacinadas, e nós aqui ainda estamos na faixa dos 70 anos, com alguns municípios chegando a 68 anos para serem vacinados. Então há uma demora muito grande.

Eu queria parabenizar os autores do projeto, mas eu acho que é necessário que haja um plus nesse processo. Nós temos que usar todas as armas contra a Covid-19 neste momento, porque a situação está se tornando insustentável, insustentável. Em Minas Gerais, ainda não tivemos esse problema, mas, com certeza, daqui a pouco, nós, em algumas cidades, precisaremos ter câmaras frigoríficas para guardar os cadáveres para dar tempo de enterrar os demais. Então, Sr. Presidente, queria deixar isso. E repito: é o Projeto de Lei nº 2.229/2020 que se encontra aí, na Assembleia, para tramitar.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria aqui também, aproveitando a palavra, solidarizar-me com todos os servidores públicos de Juiz de Fora e, principalmente, com a Guarda Municipal de Juiz de Fora, que foram violentamente atacados pelo ex-deputado Roberto Jefferson numa live que foi feita por um vereador daqui, de Juiz de Fora, o Sargento Mello. Dentre outras baixarias – atacar diversas instituições, atacar a Universidade Federal de Juiz de Fora, atacar a prefeitura e a prefeita –, na sua fala, ele se dirige à população de Juiz de Fora, dizendo que ela deveria formar milícias e bater nos guardas municipais nas ruas, que estavam cumprindo o seu dever de fiscalização. Bater no cotovelo, bater no calcanhar, bater em todas as juntas. E ainda incita a população a procurar as casas dos guardas municipais e atacar os seus familiares. Isso tudo numa live que já repercutiu inclusive na imprensa do Estado de Minas Gerais. A gente já conhece esse ex-deputado, um boquirroto, um mequetrefe, mas é impossível imaginar que uma pessoa vá às redes sociais – vá às redes sociais – de um vereador daqui, de Juiz de Fora, para falar tamanha bobagem e tamanho disparate.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez quero registrar aqui a nossa profunda solidariedade aos servidores públicos municipais, aos professores e professoras, aos quais ele chamou de vagabundos e vagabundas que não querem trabalhar, e à Guarda Municipal de Juiz de Fora. Um forte abraço a todos e todas.

O deputado Carlos Pimenta – Oi! Boa tarde, Tadeu. É bom revê-lo. Eu quero ser bem objetivo hoje à tarde, porque nós temos assuntos sérios a serem tratados, principalmente relacionados aqui com a nossa região, Tadeu. Mas, em primeiro lugar, eu quero

demonstrar a minha preocupação e a minha tristeza com o ritmo de vacinação que está ocorrendo aqui em Minas Gerais. É vergonhoso! Desculpem-me os agentes políticos do Estado e dos municípios, mas eu estava atualizando uns dados aqui, Tadeu, e gostaria de repassá-los. O Mato Grosso do Sul já vacinou mais de 10% da sua população; o Amazonas, 9,9%; o Distrito Federal, 9,5%; a Bahia, 9,9%; São Paulo, 9,5%; o Rio Grande do Sul, 9,23%; e Minas Gerais, até então, até esta data, até agora, só conseguiu vacinar 5,7% da sua população. Isso aí, o ritmo de vacinação em Minas Gerais, além de ser preocupante, nos causa muito temor e também nos leva a imaginar por que aqui em Minas Gerais as coisas estão acontecendo tão lentamente. Minas sempre deu exemplos de eficiência, sempre esteve nos primeiros lugares quando se tratava das vacinações, e hoje nós estamos aí bem abaixo da maioria dos Estados brasileiros, o que se traduz numa baixa imunização, numa proteção menor à nossa população. Será que Minas recebeu menos vacinas proporcionalmente aos outros estados? Não! Será que Minas não está conseguindo vacinar o seu povo, a sua gente por causa das dificuldades que existem, principalmente na nossa região? Não! O que acontece é que as vacinas foram distribuídas para Minas Gerais, e, para ser justo, no momento em que elas chegam ao Estado, elas são imediatamente repassadas às regionais de saúde, e as regionais de saúde as repassam aos seus municípios. Então o problema é uma questão lógica, uma questão somatória de matemática. O problema está acontecendo é nos municípios. E eu gostaria muito de fazer um apelo aos municípios mineiros, para que possam vacinar. O Ministério da Saúde já mandou vacinar com aquelas doses que estavam reservadas para serem aplicadas como segunda dose; muitas delas estão vencendo; muitas delas estão vencendo. Vai ser um caos, uma vergonha nacional se Minas começar a perder as doses que estavam reservadas para serem aplicadas como segunda dose, se elas perderem a validade, se perderem a data de validade. Então eu quero fazer um apelo, eu faço um apelo ao secretário, ao Fábio Baccheretti, para que ele possa iniciar uma ação vigorosa junto aos principais municípios de Minas Gerais, aos pequenos municípios, e possa fiscalizar por que a nossa taxa de vacinação está tão baixa.

Meu amigo Tadeu Martins Leite, eu até protocolei um requerimento, um ofício lá no Silegis solicitando ao presidente Agostinho Patrus que possa convidar o secretário Fábio para vir aqui. Parece que ele foi convidado para a comissão, a CPI dos Fura-Filas – eu não gosto desse nome porque na verdade não traduz a realidade do que aconteceu na secretaria. Mas vamos convidá-lo para que venha ao Plenário, com a presença do presidente Agostinho, que tem conduzido maravilhosamente os nossos trabalhos aqui na Assembleia, e convidar ainda o João Vítor, que é o presidente da Comissão de Saúde.

Gostaria de convidar também nós, todos nós, remotamente, para que possamos ouvir do secretário por que estamos num lugar de incômodo, sem destaque, preocupante, da metade da fila para baixo. Não é nem da metade para cima; é da metade para baixo.

Outro assunto também que gostaria que o secretário pudesse nos esclarecer, nos fornecer dados, se Minas Gerais vai entrar, vai participar do consórcio entre os estados do Sudeste brasileiro ou individualmente, se ele achar que pode ser dessa maneira, para que a gente possa também adquirir as nossas vacinas. Não podemos ficar apenas a reboque do Ministério da Saúde. Agora mesmo, estava escutando a grande mídia dizer que o Brasil fez um contrato com a vacina Covaxin, uma vacina chinesa, mas que é produzida também na Índia, para a aquisição de 30 milhões de doses. Agora, vejo a notícia de que a Anvisa não liberou essa vacina, que já está sendo aplicada em grande parte do mundo todo, para ser aplicada no Brasil, e que as doses – em torno de 10 milhões de doses que viriam agora no mês de março –, já não virão. Então, é preciso que o secretário explique porque Minas está tão parada, está tão na expectativa de depender apenas do Ministério da Saúde, e por que nós não podemos implementar um plano B e comprar as nossas vacinas.

Da mesma forma, a questão dos medicamentos, o famoso kit entubação. Todo mundo já aprendeu o que é kit entubação. São aqueles medicamentos que são usados nos CTIs, são anestésicos, são miorelaxantes, são medicamentos que são usados para entubar os pacientes. Na semana passada, foi feito um apelo dramático à secretaria, foram colhidos alguns medicamentos e mandados

em questão de urgência, mas os medicamentos que o Ministério da Saúde ficou de encaminhar aos municípios... Parece que também está obedecendo essa ordem lenta da fila para poder mandar para todos nós, da nossa cidade e do nosso estado.

Acabei de receber um apelo veemente do companheiro André Mori, que hoje é o superintendente do Prontosocor, um hospital particular que se propôs a colocar todos os seus leitos, os 35 leitos de enfermaria, para pacientes Covid e 10 leitos de UTI. Ele me falava: “Carlos, se não conseguirem os medicamentos de hoje para amanhã, nós vamos perder os nossos pacientes”. Isso aconteceu na santa casa, com o apelo do Maurício; no Aroldo Tourinho, aqui, em Montes Claros, com o Paulo César Almeida; no São Lucas; no Hospital das Clínicas. Enfim, ninguém sabe, ninguém tem estabilidade, ninguém tem certeza se nós podemos contar com esses medicamentos, se podemos contar com uma capacidade maior de oxigênio para entubar os nossos pacientes e atender os pacientes de Covid, mesmo aqueles de enfermaria.

Por último, meu amigo Tadeu, acabei de receber também um ofício, um abaixo-assinado dos estudantes de medicina de Montes Claros. Aqui, em Montes Claros, nós temos três faculdades: a FIPMoc, a Funorte, e a Unimontes. Essas três faculdades têm convênios com os nossos hospitais para que os alunos, os acadêmicos, principalmente os dos últimos anos de medicina, possam ir para os hospitais em forma de estágios... (– Falha na transmissão do áudio.) Pois não.

Presidente, está tendo uma interferência aí no meu vídeo. Eu gostaria muito que pudesse voltar a esse assunto, que é muito sério. Então, esses alunos me enviaram um abaixo-assinado solicitando que pudessem também ser incluídos como grupos prioritários. Não é pelo fato de serem jovens que eles não podem e não devem ser incluídos. Eles devem ser incluídos, sim, porque estão lá, nos hospitais, nos leitos dos pacientes de Covid, estão trabalhando dentro do CTI, estão trabalhando nos laboratórios e merecem também ser imunizados. Aliás, o Ministério da Saúde, no dia 18 de janeiro, baixou, através do Anexo I, e incluiu também os estudantes de medicina como grupos prioritários para serem incluídos no processo de vacinação.

Então, eu gostaria muito que a gente incluísse esses estudantes de medicina. Estamos falando de centenas de estudantes de medicina, jovens idealistas que estão já nos últimos anos para se formar, que estão, heroicamente, nos hospitais atendendo os pacientes com Covid, dentro dos CTIs.

Então, fica o meu apelo ao secretário de Saúde de Minas Gerais para que ele olhe com carinho essa questão da velocidade de vacinação em Minas Gerais, que está baixa, está vergonhosa; a questão dos medicamentos de entubação; a questão do oxigênio e também da compra de medicamentos, que precisa ser feita. Nós não podemos ficar apenas dependendo do ministério. De medicamentos não, desculpe-me, de vacinas. Vários estados já se prontificaram, já saíram à frente, e Minas está de braços cruzados, esperando que aconteça um milagre, que os Estados Unidos mandem os excedentes da vacina para o Brasil, que algum país tenha dó Brasil. E, na verdade cada país está preocupado é com o seu povo, é com a sua gente. Se nós não nos preocupamos lá atrás – já deveríamos ter nos preocupado lá atrás... Agora, sim, a gente espera que haja uma ação do governo brasileiro, principalmente com a mudança do ministro das Relações Exteriores, porque saiu uma pessoa despreparada, que comprava briga com todo mundo, um diplomata que deveria agregar, que deveria negociar, que deveria estar ao lado desses países produtores da vacina, dos insumos. Ele não; ele acessava as redes sociais, o telefonezinho dele e bestamente ficava desafiando esses países que são nossos parceiros e de que hoje nós precisamos.

Então, espero que essa mudança que está ocorrendo lá em Brasília, no governo federal, possa nos favorecer, que nós tenhamos nossas vacinas e que possamos iniciar um programa de vacinação seguro e confiável, porque isso nós não temos até agora. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Carlos Pimenta.

A presidência pede desculpas pela rápida interferência que houve. Foi de algum parlamentar que desmutou seu microfone, mas isso já foi corrigido. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, população de Minas Gerais que nos acompanha nesta tarde, todos os servidores e servidoras da Assembleia Legislativa que estão dando hoje condições de funcionamento para nosso Plenário.

Eu quero repercutir aqui um pouco, presidente, sobre o projeto que nós estamos analisando, discutindo no dia de hoje, mais algumas iniciativas importantes lideradas aqui pela Casa Legislativa para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Quero destacar que a nota, reproduzida pela manhã retirando a discussão dos feriados me contempla bastante – esse era um ponto que eu considere bastante polêmico no projeto. Mas quero também destacar que a Assembleia Legislativa de Minas tem trabalhado, desde o primeiro dia do anúncio da pandemia, em março do ano passado, focada em priorizar o cuidado com a vida da nossa população. Lamentavelmente, encerrando agora o mês de março, a gente tem as piores médias, inclusive com o número de óbitos diário em Minas Gerais, com falta de equipamentos e falta de estruturação dos hospitais regionais e também com reflexos muito grandes aqui na metropolitana em Belo Horizonte.

A gente tem sofrido bastante, e o que eu percebo, presidente, é que o governo de Minas Gerais ficou esperando, vendo o que ia acontecer, e hoje o que a gente tem é esse resultado trágico, lamentável. Mas Assembleia toma providência, a iniciativa de propor à nossa sociedade a discussão aos colegas e às colegas parlamentares a aprovação de projetos de leis que possam dar ao governo condição de trabalhar melhor para garantir a vida dos mineiros e das mineiras.

Eu quero destacar que, no projeto que nós vamos provavelmente votar ainda no dia de hoje, a gente tem temáticas importantes, como a ampliação do número de profissionais da saúde, para continuar neste atendimento tão necessário. Temos aí a discussão da facilitação, da desburocratização da distribuição dos bens necessários, das medicações, dos equipamentos entre os municípios. A gente também já consegue perceber que falta em um município, sobra em outro, então a gente deve pensar numa logística capaz de melhorar esse nosso atendimento. E eu quero destacar a importância de se garantir a esses profissionais que vão se juntar ao grupo guerreiro, que já está nesta luta há mais de ano, a remuneração adequada e a segurança adequada para o trabalho. Nós precisamos que essas pessoas cheguem. Vamos acolher os voluntários, vamos acolher novas equipes de saúde, mas que elas tenham garantidos e seguros os seus direitos para atenderem a nossa população.

Eu quero destacar aqui também, presidente – eu falei na semana passada e volto a trazer esse assunto aqui para o nosso debate –, que a Assembleia tem feito um trabalho de entender as dificuldades, pensar nas formas legais para o Estado trabalhar, apresentar os projetos de lei, discutir, votar e aprová-los aqui, no Plenário. Nós aprovamos, no ano passado, a Lei nº 23.631, que traz várias diretrizes para o governo, e eu percebo que o governo não está lançando mão dessa legislação, não está cumprindo a legislação nem garantindo às famílias, especialmente às mais vulneráveis, segurança alimentar, cuidado com higiene, para que essas famílias possam se manter em suas casas, isoladas, neste período crítico da pandemia.

Neste final de semana, nós percebemos – eu, que convivo com muitas comunidades e estou integrada com várias ações comunitárias – que aumentou muito, mas aumentou muito mesmo, a ação social para garantir alimento à nossa população. Houve ações de voluntariados, associações comunitárias, lideranças, e eu quero inclusive destacar os nomes do vereador Gilson Guimarães, de Belo Horizonte, que tem feito um trabalho muito importante de segurança alimentar no Aglomerado da Serra, e do Júlio Fessô, no Morro do Papagaio. São pessoas que estão se reunindo com outras, fazendo vaquinha, juntando alimento, fazendo cestas, produzindo alimentos em casa. E nós aprovamos uma legislação que propicia ao Estado de Minas Gerais a condição de dar dignidade a essas famílias que estão passando por dificuldades para se proteger. Com isso, damos ao Estado a tranquilidade de que eles não vão aumentar a fila dos hospitais, não vão precisar de CTI, mas nós não estamos cuidando dessas famílias nem garantindo a elas o alimento.

Então eu queria destacar aqui que nós da Assembleia tomamos essa iniciativa: garantimos condições para que o Estado possa atuar, e o Estado não está atuando. É necessário garantir alimentação básica a essas famílias. As pessoas estão morrendo em

grande quantidade por causa da Covid, e nós já temos notícias de pessoas passando muita dificuldade e fome. E aí, governador, é preciso que o senhor olhe para essa parcela da população. É preciso que o senhor visite as comunidades e entenda a necessidade também desse povo.

É só esse o meu registro para o dia de hoje, presidente. Agradeço a disponibilidade, agradeço a todos, e peço à nossa população que nos ajude neste momento de enfrentamento a essa terrível pandemia.

Vamos evitar sair de casa, vamos usar a máscara e fazer a nossa higienização. O que está em jogo são as nossas vidas. Infelizmente a vacina ainda demora um pouco para chegar, nós estamos trabalhando para tentar todos os instrumentos para agilizar a vacinação, mas, enquanto isso, a gente precisa que cada um nos ajude também a preservar a própria vida. Muito obrigada.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Presidente, mais uma vez eu venho aqui fazer um apelo ao governador Romeu Zema: governador Romeu Zema, V. Exa. precisa tomar conhecimento do número de mortes dos servidores da segurança pública em face da pandemia do coronavírus. São servidores, governador, que, pelo compromisso que têm com a população e pelo dever legal, estão na rua, na ponta da linha, cumprindo a sua missão. Portanto, governador, não é uma escolha do policial militar, do policial civil, do bombeiro militar, do policial penal ou do agente socioeducativo ficar em casa ou não. Trabalho remoto, governador, isso pode acontecer com V. Exa., pode acontecer com seus secretários, mas para aqueles que estão na atividade operacional, na atividade de segurança pública, o trabalho só acontece na rua.

Então queria aqui, mais uma vez, fazer um apelo ao governador Romeu Zema. V. Exa. não pode ficar aqui, em Minas Gerais, aguardando uma solução cair do céu. V. Exa. precisa ir a Brasília urgente buscar uma solução para a vacinação dos servidores da segurança pública. Repito: a solução, governador, não cairá do céu. V. Exa. precisa se mexer, e ir até Brasília, ir até o ministro da Saúde ou ao presidente da República, e solicitar que haja urgência na entrega dessas vacinas, e que elas possam ser, de fato, destinadas a esses servidores. Sem eles, governador, o Estado acaba parando.

Então, hoje, nós viemos aqui novamente fazer um apelo ao governador Romeu Zema. São essas as minhas intervenções, Sr. Presidente.

O deputado Virgílio Guimarães – Obrigado, presidente, meu líder, deputado Tadeu Martins. Foi um prazer falar aqui sob a sua presidência. Deputado Arlen, se for o caso, eu posso abreviar o tempo, para poder ouvi-lo. Aliás hoje...

Sr. Presidente, eu posso até resumir se for necessário – não sei como está o tempo –, para ouvir o deputado Arlen Santiago. Aliás, eu já autorizei a colocar o meu nome na emenda que ele queria que fossem signatários todos os deputados representantes da bancada do Norte. Já mandei para ele através do chat da nossa seção. Se for necessário, eu poderia abreviar a minha fala para ouvi-lo. Se for necessário.

A minha fala, Sr. Presidente, tem a ver com um tema que, de alguma maneira, já foi superado, que é a questão de haver ou não antecipação dos feriados. Explico porque, mesmo havendo a retirada, eu resolvi manter algumas reflexões sobre esse assunto. Em primeiro lugar, queria fazer uma defesa bem enfática dos autores, do nosso presidente Agostinho Patrus e também dos técnicos que, com certeza, ele consultou. Muitos estranharam que, tendo havido a suspensão do feriado do Carnaval por causa da pandemia, agora queiramos um novo feriado, do mesmo tamanho, de três dias, também por causa da pandemia. Não há nada, não é bom nem ruim haver feriado ou cancelar feriado. O que é importante para a pandemia – aí é bom isso ficar muito claro –, o importante para a defesa na pandemia é evitar aglomeração, é evitar contato e contágio. Portanto, o Carnaval, que tem uma longa tradição de aglomeração, tinha que ser desativado para evitar aglomeração. E olhem que isso não foi fácil. Mesmo não havendo feriado no Carnaval, as pessoas tenderam, por hábito, por costume, às vezes até por necessidade devido a um longo período recolhidas, a viajar para esse fim; já faz parte da programação do brasileiro. Em Belo Horizonte, isso é muito notório. Então, ali foi importante, e diminuí a aglomeração. Agora, creio também que, como a aglomeração está sendo em função do transporte coletivo, uma extensão não programada, numa Semana Santa, a desativaria. Eu quero dizer que o nosso presidente e os técnicos que, com certeza, o cercaram, se é que o governo do

Estado analisou adequadamente isso... Com certeza, ninguém propõe coisas disparatadas. Não! Ambas as medidas, aparentemente contraditórias, têm um fio condutor absolutamente coerente, um fio condutor comum: evitar aglomeração, desativar os motivos da aglomeração. Isso, no Carnaval, obviamente, significou o cancelamento; e agora seria a extensão.

Ela foi desativada. Acho até que a retirada da emenda nesse momento veio em boa hora, mas a sua apresentação também. Não é uma medida que possa ser descartada. Foi bom ser descartada porque não foi suficientemente debatida, não foi suficientemente sequer avaliado seu alcance diante da pandemia: os seus impactos, os seus efeitos, inclusive, o que isso incorreria em impactos na economia do pequeno comércio, que já está sofrendo muito. Isso seria mais um motivo de choque, mais um motivo de controvérsias. Acho que veio em boa hora também o cancelamento, a retirada desse aspecto do projeto de lei que vamos votar logo mais. Mas essa colocação me pareceu oportuna. Não quer dizer que, mais para frente, não possa vir a ser uma medida oportuna. Sim, poderá vir a ser; claro que poderá. Teremos outras oportunidades, até mesmo agora no mês de abril, mantendo o 21 de Abril, que será numa quarta-feira, estendendo, fazendo um feriadão até na segunda-feira. Se for necessário, que se apresente e se vote isso num outro projeto que votaríamos com urgência também, tal como esse que está sendo votado no espaço total de 48 horas. Portanto, merece uma reflexão. É isso que, de alguma maneira, farei aqui.

Primeiro eu estranhei um pouco da antecipação ser justamente com o 21 de Abril – não me pareceu uma boa ideia. Outros feriados poderiam ser antecipados. Sobretudo para nós mineiros, aqui, o 21 de Abril... Está sendo contestada por alguns segmentos a ideia do 21 de abril. É uma data nacional que foi introduzida em janeiro de 1890, portanto, em menos de dois meses, cerca de dois meses após a Proclamação da República.

A data nacional era 7 de setembro, uma data escolhida pelo imperador, não é mesmo? Ele disse que a Independência do Brasil foi em 7 de setembro. Parece que não, mas ele disse que sim. Então ele fixou essa data como exaltação ao imperador. E a ideia da República não foi... Houve os antecedentes, Tiradentes foi um, e a data nacional passou a ser 15 de novembro, que não era, naquela época, a data da Proclamação da República, mas o Dia da Pátria. O dia nacional seria o dia 15 de novembro, o Dia da Pátria. Manteve-se o 7 de setembro e introduziu-se o 21 de abril, dois eventos relevantes na história. Não desrespeitou o costume, mas manteve. Acho que haveria outros feriados para serem alterados. Eu cheguei a pensar em um outro. Isso é tudo para debate, mas eu acho que esse assunto pode voltar, com certeza.

É bom lembrar que quando veio a República, nós passamos aqui a ser um País laico, então desvinculou. Não há mais religião oficial. Naquele início, o Natal, 25 de dezembro, não era feriado. Nada disso. O 1º de maio não existia ainda, então os feriados eram 1º de janeiro, 21 de abril, 7 de setembro, 15 de novembro e 2 de novembro, o dia dos mortos. Por que o Brasil escolheu o dia dos mortos? Porque aqui havia uma religião oficial. O dia dos mortos não é feriado religioso, tanto que ele veio da Proclamação da República, mas não se admitia em hipótese alguma feriado religioso, sequer o Natal. Isso, os dias santos de guarda, que eram da igreja, veio depois pelo costume das pessoas e pela imensa maioria cristã do povo brasileiro. Mas por que vinha o dia 2? Porque ele era na sequência de um feriado. Na verdade, não era um feriado, mas era um dia santo, de guarda, que era o Dia de Todos os Santos, 1º de novembro. Isso acabou. O Dia de Todos os Santos, de santo de guarda, acabou enquanto feriado, e a coitada da comemoração dos mortos ficou solta ali num feriado meio esquisito. A rigor, para manter o objeto da escolha, cada país tem o Dia dos Mortos, alguns nem têm, mas a maioria tem.

O dia 2 de novembro é porque seria na sequência de um outro dia para as pessoas poderem viajar. O natural seria nas segundas-feiras, na primeira segunda-feira para emendar com o domingo, uma coisa assim. E pareceu razoável, mas poderia se pensar em outros, não é? Um dia mais para o final do ano, o próprio 15 de novembro talvez fosse um dia, mas o 21 de abril, não, porque assim estaríamos querendo aumentar os feriados em abril – e agora, no auge da pandemia, na sua nova onda –, acabando com um feriado que já está marcado, que é o dia 21 de abril de 2021, não me pareceu bem organizado isso.

Faço essas reflexões aqui para mostrar que é um tema que pode voltar. Inclusive, há uma questão séria, porque é um feriado que está no calendário mineiro de feriados, mas trata-se de um feriado nacional. Eu acho que nessa pandemia e em vários outros assuntos, todos os assuntos tributários e econômicos, faz falta a Assembleia ter uma comissão extraordinária; faz falta um encontro das mesas, como o presidente Agostinho já fez outras vezes, também através da Unale. Enfim, mas nós temos que ter articulações nacionais também.

Uma medida como essa poderia até contornar algumas questões. Não vejo fora de propósito, porque o feriado nacional pode ser mantido. Porém o que funciona e o que não funciona num feriado nacional... A lei nacional que diz que tal data é um feriado nacional não diz o que é que funciona ou deixa de funcionar. Quem vai dizer é o próprio estado. Então o estado poderia falar das outras datas nacionais, todas as atividades... Exceto banco, talvez, porque tem uma interferência nacional muito forte e não pode ter feriado isolado assim, pois atrapalha muito. Poderia definir isso, mas haveria implicações, sobretudo na área trabalhista: a remuneração dos trabalhadores deveria ter o adicional de hora extra, e por aí vai.

Então, creio que isso chama a atenção também, apesar de que poderia ser uma medida unilateral, porque nesses dias ficaria tudo parado. O que fazer depois seria um acerto jurídico a ser visto a seu tempo, com as suas consequências. Mas me parece ser uma questão que merece aí, enfim, que chama a atenção pela importância de termos uma articulação com as outras esferas da Federação, não só com os municípios que a gente tem, mas sobretudo com os outros estados e com a União.

Portanto eu já tinha feito esses estudos aqui. Não é o caso de me aprofundar mais nessas – digamos – brechas jurídicas para implantar, numa lei estadual, essa medida. Parcialmente me parece que seria viável. Mas faço questão, em primeiro lugar, de não embarcar numa linha que muitos entraram não aqui, na Casa, mas fora dela, como sendo uma coisa meio sem pé nem cabeça. De jeito nenhum! Tem sentido sim, mesmo que as consequências, lá na frente, da antecipação do feriado, enfim, mesmo que não se conseguisse antecipar um feriado do ano seguinte, do ano que vem, do outro ano, mas teria o impacto necessário agora, caso isso fosse a opção. E tem sentido, se for o caso, marcar um feriado para desativar a aglomeração e cancelar outro tipo de feriado para desativar também a mesma aglomeração.

Portanto quero aqui dizer que compreendi o sentido da proposta e entendi que ela tem que ser levada a sério e estudada. Então, pode servir para outro momento. Volto a dizer: o 21 de abril cai numa quarta-feira. Se quiser pôr três feriados no 21 de abril, pode; nos dias 22 e 23 e na segunda-feira seguinte. Então, tudo isso tem cabimento; em outro mês e em outro momento, isso poderá ser feito também.

Então, eu quero também... Como eu me dediquei a estudar esse assunto, a aprofundá-lo, exceto numa área que não é minha – eu não sei –, que é o efeito de fato em relação à pandemia; não me dei essa ousadia de procurar estudar sobre se a medida é correta ou não, mas em princípio, acho que sim. Desativar a aglomeração é bom; reduzir o foco de contato das grandes cidades, que é o transporte coletivo, com certeza. Agora, há sempre um efeito colateral gravíssimo. Aí nós precisamos de tempo para contrabalançar, ver, de fato, o impacto sobre o comércio, sobre as atividades econômicas locais que estão sofrendo muito, e com razão. Eles têm que defender o seu lado, às vezes, até com exagero, de uma maneira absurda, como se denunciou aqui.

Então, quero, neste encerramento, solidarizar-me também e me somar ao deputado Betão contra os absurdos que foram praticados não só por um ex-deputado mas também por manifestantes, de uma maneira completamente desqualificada e absurda lá em Juiz de Fora. Eu quero me solidarizar aqui com o povo de Juiz de Fora, com a administração de Juiz de Fora, enfim, com a Guarda Municipal, com todos que foram agredidos e, sobretudo, com a população. Esses ataques recaíram sobre todos.

Então, Sr. Presidente, deputado Tadeu Martins, é um prazer, mais uma vez, usar a palavra aqui sob a sua presidência. V. Exa. tão bem tem conduzido a nossa bancada e conseguiu uma vitória aí. Eu enfatizo muito o papel do nosso coordenador, o deputado Tadeu Martins, para postergar o reajuste da tarifa do pedágio da BR-040, com o apoio importante dos deputados Zé Reis e Arlen

Santiago, enfim, de todos os que se dedicaram a isso. Mas é uma conquista que teve o nosso timoneiro deputado Tadeu, como uma peça muito importante.

Então, é a reflexão que quero deixar registrada aqui, quem sabe com alguma utilidade ou não para um tempo posterior. Tenho dito!

O deputado Arlen Santiago – Boa tarde, deputado Tadeu; boa tarde, deputados. Eu vim hoje dar uma olhada, vim fiscalizar essa fatídica BR-135 com esse pedágio do Pimentel e comecei a fazer algumas contas. Se por acaso for preciso duplicar 150km e forem gastos cinco dias por quilômetro, serão 750 dias, dois anos e pouco. Nós estamos agora já com dois anos e meio do primeiro prazo: os cinco anos em que tinham que estar com essa duplicação pronta. E agora parece que, como a bancada do Norte, coordenada pelo Tadeu, consegui apertá-los para atrasarem um pouco, eles estão deixando os buracos aumentarem. Então estou estudando completamente os absurdos feitos nesse contrato do mandato passado e as possibilidades de punição. Há coisas realmente absurdas, que não podiam ser assim.

Mas a minha fala hoje, deputado Tadeu – o senhor está hoje na presidência –, é no sentido de pedir que a gente consiga sensibilizar o deputado André Quintão, que está sendo relator desse projeto. Nós entramos com uma emenda... Não houve tempo suficiente – essa pandemia tem-nos atrasado muito – para pegar a assinatura de todos. Entramos com uma emenda que pode ser assinada pelas pessoas. O prazo para entrar com a emenda era até meio-dia, mas o prazo para se aporem assinaturas não é o de meio-dia; e essa emenda visa documentar, porque conversar com o governo do Estado, conversar com aquele Carlos Eduardo e com o vice dele, o Marcelo, era, como dizia nosso presidente Adalclever, fazer um risco n'água com uma vara porque não aconteciam as coisas.

Estamos vivendo no Norte de Minas uma situação muito dramática. A gente viu que a Secretaria de Saúde não se preocupou em dotar os hospitais do Norte de Minas que têm CTI – e não são muitos – com as condições mínimas para o atendimento e enfrentamento à Covid. Então, a gente tem que ficar em casa para poder alargar a curva. Como é que se alarga a curva se lá em Brasília de Minas a Secretaria de Saúde não dá condições para se colocar um tomógrafo? Se lá em Janaúba, em dois hospitais, há um tomógrafo que fica um dia funcionando e sete meses parado? Se Salinas tem um grande hospital público sem nada? Se o Noroeste inteiro só tem Unai com um único tomógrafo? E se em Uruçuia, na divisa com uma parte grande do Noroeste, há uma sala pronta precisando de um tomógrafo?

Então, a gente entrou com essa emenda e pede ao André Quintão que possa acatá-la, porque, acatando-a, nós vamos ter carrinho de anestesia para poder entubar as pessoas, quando houver anestésico, e também tomógrafo para saber direitinho como estão as pessoas, e não simplesmente encaminhar tudo para Montes Claros. E, se por acaso também o governo do Estado dotar os hospitais com um pouco de recurso para que se possa montar uma usina de oxigênio no Aroldo Tourinho, no Dilson Godinho e na santa casa, isso vai facilitar também para, no futuro, diminuir o custo e melhorar bastante essa situação.

Então, eu gostaria muito da assinatura dos deputados da bancada do Norte nessa emenda. Rogo muito ao nosso relator para que acate essa emenda a esse projeto extremamente importante, que cria mais condições para o combate à pandemia. Nós vamos contratar gente, como está aí no projeto, como o governo quer.

Nós vamos ter voluntários, mas aí, chega lá a Brasília de Minas, há um doente lá: “Não, o voluntário está aqui”. Mas, e o tomógrafo? E o carrinho de anestesia? Como é que vai saber quanto está comprometido do pulmão dessa pessoa?

Então, Andréia, se você puder atender... Esse aí foi um pleito que nós apresentamos ao governador. A bancada do Norte toda assinou. Eu tive a ideia, ontem ainda, de apresentar essa emenda. Aí fica documentado, numa lei, o descaso que o Carlos Eduardo estava tendo com o Norte de Minas. Eu tenho certeza de que um governador sério como o Zema não compactua com isso e vai dar um jeito de atender bastante o Norte de Minas.

A gente está vendo agora que o Zema está soltando uma lista com recursos para ajudar a atenção básica dos municípios mineiros nessa questão da Covid. Tem de pensar bem e dar uma olhada realmente para verificar onde essa front está dando. Na



atenção básica? Sim, com certeza, mas principalmente nas emergências dos hospitais. Alguns municípios adoram ficar sentados em cima do dinheiro e não ajudam os hospitais. Eu tenho certeza de que municípios aí, bastante ricos, poderiam ajudar os hospitais neste momento. Parece que o que estão querendo é punir mais ainda. Se tiver sido feita alguma cirurgia... Então vai parar a cirurgia cardiológica porque não está tendo medicamento. Se os municípios que receberam muito dinheiro do Bolsonaro pudessem ajudar um pouquinho os hospitais, como aconteceu em muitas cidades, a gente poderia ter uma situação melhor.

Então é este o pedido, Tadeu: que você possa conversar com o nosso relator, e essa emenda possa ser acatada para constar em lei. Se fizer isso, melhorará, e não custa tanto assim. As vidas é que não têm preço, é que estão custando muito pela inoperância da nossa Secretaria de Estado de Saúde. Tomara que a situação melhore agora, com o Fábio Baccheretti, mas já me assusta a mudança que houve na GRS de Pirapora. Tiraram uma funcionária efetiva, que participou do certificado, para botar uma pessoa com vários processos nas costas. Já tinha sido nomeada no governo Pimentel e foi exonerada, porque não deve ter dado conta. Realmente a gente fica preocupado com esse estilo de alguns assessores do governador Zema, que é um homem sério, que combateu a corrupção neste Estado. Esse pessoal começa a flertar com a possibilidade de corrupção, e aí, minha gente... Vocês não podem fazer isso, não. Um homem sério igual esse Zema deixar a assessoria dele flertando com a possibilidade, com a suspeita de corrupção! Não, não podem fazer isso com esse governador tão sério, que está fazendo tanta coisa boa por nossa Minas Gerais.

Era isso aí, Tadeu. Muito obrigado. Felicidades para todos.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, grande companheiro, grande amigo, nosso presidente Tadeuzinho Martins, um grande trabalhador por Minas Gerais, gostaria aqui, Sr. Presidente, apenas de reafirmar o nosso compromisso com Minas.

Quero falar a alguns que me antecederam que eu já havia apresentado, há mais tempo, o Requerimento nº 7.610/2021, que comunicava ao governo do Estado, que falava justamente para que ele tomasse as providências para incluir, juntamente com os idosos, com os profissionais da saúde, no termo de vacinação, os trabalhadores que estão aí na nossa linha de frente, operando em todo serviço essencial do Estado, como os servidores da segurança pública, de supermercados, de padarias, de farmácias, de postos de gasolina. Todos que estão com suas atividades funcionando em pleno vapor e trabalhando para que a nossa sociedade não pare, essas pessoas têm que ter a garantia da segurança da vacina. Sou a favor, sim, de vacina para todos, mas temos que colocar esses profissionais também que estão na linha de frente como parte desse termo principal de prioridade para que também sejam incluídos, o mais rápido possível, não só no nosso estado, mas também em todos os municípios que aderirem ao nosso plano de governo de vacinação.

Então peço, mais uma vez, essa atenção especial à turma da saúde do Estado e dos municípios porque vamos vacinar todos, sim, mas vamos colocar também os que estão nos serviços essenciais como prioridade nesse termo de vacinação. Um grande abraço a todos e estarei sempre aqui para defender as mineiras e os mineiros, e sempre quando for chamado, presidente, pode convocar este deputado. Um grande abraço.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina seja o Projeto de Lei nº 2.522/2021, do deputado Arlen Santiago, desanexado do Projeto de Lei nº 951/2019, do deputado Zé Reis. Sendo assim, a presidência encaminha o Projeto de Lei nº 2.522/2021 às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 30 de março de 2021.

Tadeu Martins Leite, 1º secretário, no exercício da presidência.

**Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo deputado Sávio Souza Cruz – informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Fura-Filas da Vacinação (Ciente. Publique-se.).

**Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o artigo 173, § 2º, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 995/2021, do deputado João Leite, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 2.497/2021, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 316/2015, dos deputados Paulo Lamac e Doutor Wilson Batista, por não guardarem semelhança entre si, e o Requerimento Ordinário nº 1.009/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 2.218/2020, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 1.223/2015, do deputado Gustavo Valadares, por não guardarem semelhança entre si.

**Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de logo mais, às 16 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e também para a ordinária de amanhã, dia 31, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM  
30/3/2021****Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Tadeu Martins Leite**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Orientações sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de Ordem – Suspensão e Reabertura da Reunião – Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.591/2021; emissão de parecer pelo relator; discursos dos deputados Duarte Bechir e Sargento Rodrigues; Questão de Ordem; discurso do deputado Sargento Rodrigues; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.591/2021; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do parecer; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada

Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### **Abertura**

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 16h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **Orientações sobre a Reunião**

O presidente – A presidência esclarece que esta reunião será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.762, de 2021, do Acordo de Líderes e da Decisão da Mesa de 29 de março de 2021 e do Regimento Interno, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) As deputadas e os deputados deverão usar exclusivamente a plataforma Silegis para registro de presença, inclusive para recomposição de quórum;
- 2) Os parlamentares poderão encaminhar a votação da proposição constante na pauta pelo prazo de 5 minutos. Para tanto, devem se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis. Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;
- 3) A matéria será submetida a votação pela plataforma Silegis;
- 4) Concluído o processo de votação, não será permitida retificação de voto;
- 5) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 3 minutos, devendo se inscrever exclusivamente pela plataforma Silegis. Será concedida a palavra somente após o término de todas as votações;
- 6) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 7) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

### Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, gostaria que V. Exa. pudesse orientar a votação da matéria, já que esse formato de votação remota, em turno único, na votação Covid, é uma espécie, uma forma de votação em que o conjunto de deputados e deputadas quase não tem a oportunidade de se manifestar ou de tentar argumentar com o relator sobre o seu parecer.

Gostaria, presidente, de fazer um apelo ao nosso líder, deputado Cássio Soares, para que ele pudesse... Eu apresentei uma emenda ao projeto de lei, que julgo pertinente, necessária. Caso ela não tenha sido acatada, peço ao deputado líder do bloco para destacá-la, a fim de que ela seja votada em destaque.

Infelizmente, presidente, a gente tem que pedir a questão de ordem antes, porque, durante o processo, é muito difícil interromper ou fazer qualquer solicitação nesse sentido, com o processo de votação remota e nesse modelo de Acordo de Líderes referente à votação sobre a Covid-19. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues.

Exatamente para esclarecer, a presidência irá suspender por tempo indeterminado esta reunião, pois o parecer está sendo ainda construído. Logo após a construção do parecer, nós daremos um novo prazo para que todos os parlamentares, deputados e deputadas, tenham, obviamente, ciência do parecer antes da votação.

### Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 horas para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

### Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.591/2021, do deputado Agostinho Patrus, que dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais complementares para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 no Estado. A presidência informa ao Plenário que foram recebidas as Emendas nºs 1, 5, 16, 23 a 25, 28, 30 e 33 a 35. A presidência, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber as Emendas nºs 2 a 4, 6 a 15, 17 a 22, 26, 27, 29, 31 e 32 por tratarem de assunto não versado na proposição principal. A presidência, nos termos do item 3.4 do Acordo de Líderes, acolhido pela Decisão da Presidência, ambos de 29 de março de 2021, deixa de receber as Emendas 36 a 38 por serem extemporâneas. A presidência designou relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, emitir seu parecer, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O parecer para turno único do Projeto de Lei nº 2.591/2021 foi publicado na edição anterior.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, este é o relatório. Parabéns V. Exa. pela apresentação desse importante projeto e desta iniciativa para o Estado e também agradeço a todos os deputados e deputadas que apresentaram emendas que, com certeza, aperfeiçoaram esse projeto, bem como a toda equipe técnica da Casa que, no breve espaço de tempo, nos possibilitou a apresentação desse parecer porque a urgência assim exige. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão, pelo brilhante relatório de V. Exa.

Com a palavra, o deputado Duarte Bechir, que também tem nesta Casa importantes projetos tratando da questão da Covid e também da questão de feriados e de poder facilitar o distanciamento das pessoas no Estado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – O.K., Sr. Presidente.

Quero, de forma muito rápida, dizer que, desde o primeiro momento em que V. Exa. apresentou o projeto, essa ideia de construí-lo com o governo de Minas, por esse momento que nós estamos vivenciando no Estado, quando nós estamos com a capacidade de 100% dos nossos leitos ocupada... Quantos parentes, quantos amigos, quantos conhecidos estão à espera de um leito para iniciar o tratamento, mesmo que em enfermaria? Mas não há.

Nós temos perto de Campo Belo a cidade de Candeias, que não tem nenhum respirador. O prefeito Rodrigo está esperando; nós temos o Sílvio, em Bueno Brandão, aguardando os respiradores; e nós temos outras cidades importantes – estou citando algumas – que precisam dessa medida que Assembleia cria, através de V.Exa., em parceria com o governo.

Quero salientar muito rapidamente que a mudança do propósito de não antecipar os feriados demonstra amadurecimento de todo o grupo de deputados desta Casa. O deputado Carlos Pimenta disse, em um dos seus últimos pronunciamentos, que era necessário convidar o atual secretário Estadual de Saúde para discutir conosco quais são as medidas urgentes que teremos que tomar. E a de hoje, esse projeto, para mim, eu quero dizer que me sinto totalmente contemplado com a iniciativa da Casa em parceria com o governo.

Presidente, o meu abraço, o meu muito obrigado e estamos juntos.

O presidente – Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, Presidente. Boa noite, presidente e demais colegas deputados e deputadas.

Presidente, antes mesmo de dar sequência ao meu encaminhamento, eu queria parabenizá-lo pela iniciativa brilhante, neste momento tão difícil, por V. Exa. estar encontrando uma forma de ajudar a todos os mineiros.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Mas, presidente, para continuar o encaminhamento, eu gostaria de perguntar ao relator por que não foi citada a emenda de autoria deste deputado, que foi protocolada ontem, às 19h59min. Eu gostaria de ouvir o relator, presidente.

O presidente – Deputado, eu faço questão de esclarecer a V. Exa. que em relação à Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 2.591/2021, protocolada por V. Exa., às 19h59min de ontem, o projeto não versa sobre prioridade de vacinação. Portanto, o relator não acatou a emenda de V. Exa. porque o assunto não foi tratado no referido projeto.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Então, trata-se da Emenda nº 2?

O presidente – Sim, exatamente. A Emenda nº 2 não foi recebida por se tratar de assunto diverso ao projeto. Ou seja, a emenda de V. Exa. fala sobre prioridades da vacinação, e esse tema, esse assunto não está sendo tratado nesse projeto. Portanto o relator entendeu, assim como fez com as emendas de outros deputados que foram apresentadas e que não tinham pertinência com o assunto do projeto, não recebê-las. Quero dizer a V. Exa. que, na próxima semana, devemos ter novos projetos que vão tratar também da Covid, e, com certeza, esse assunto será tratado; e a emenda de V. Exa. poderá ser acatada em outro projeto na próxima semana.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente.

Eu queria parabenizar V. Exa. pela iniciativa e cumprimentar aí o relator, que também soube acolher a iniciativa de V. Exa. Sabemos da urgência que a matéria requer no Estado de Minas Gerais exatamente neste momento de grande dificuldade em que os profissionais da saúde, de uma forma em geral, necessitam desse apoio, dessa retaguarda para fazer o enfrentamento à Covid-19 na ponta da linha.

Então, eu queria, presidente, parabenizar V. Exa. e, ao mesmo tempo, esclarecer, de forma muito especial, a todos os servidores da segurança pública de Minas Gerais – a você que é policial militar, policial civil, bombeiro militar, policial penal, agente socioeducativo – que a Emenda nº 2 de nossa autoria colocava os servidores da segurança pública como um dos agentes públicos

prioritários na vacinação, porque, tendo em vista o trabalho que é exercido diuturnamente nas ruas, embora a Polícia Militar seja chamada para impedir aglomerações, para impedir festas ou para qualquer outro tipo de atividade que requer a atuação da polícia, ela não foi colocada ainda como prioridade. Essa mesma Polícia Militar entrega os presos à Polícia Civil; e eles, posteriormente, serão encaminhados à Polícia Penal. Portanto são um público – eu diria –, são servidores públicos que necessitam – e muito – de uma posição do nosso Legislativo. Eu espero, presidente, confiante no posicionamento de V. Exa., confiante na própria leitura – e na perspicácia – que V. Exa. tem deste momento, que, na semana que vem, a gente possa priorizar esse tema para que eles realmente recebam a prioridade que necessitam receber por parte da autoridade de saúde do nosso estado.

Muito obrigado, presidente. Parabéns a V. Exa.; parabéns ao relator. Encaminhamos favoravelmente e votaremos “sim” à matéria tão importante para o Estado de Minas Gerais.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Sem dúvida alguma a questão da área de segurança é importante ser tratada. Houve também emenda que foi apresentada pela deputada Beatriz Cerqueira solicitando a inclusão também dos profissionais da área da educação. O relator também recebeu sugestões de que a área da assistência social fosse tratada nesse projeto, mas de forma correta. Não acatou nenhuma dessas emendas por se tratarem de assuntos estranhos ao projeto de lei em tela. Portanto nós teremos um prazo, na próxima semana, para tratarmos desses assuntos.

Por se tratar de projeto de autoria deste deputado, passo a presidência dos trabalhos ao deputado Tadeu Martins Leite e esclareço ao deputado que, na condição de presidente da reunião, ele fica impedido de votar nos termos do § 1º do art. 84 do Regimento.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Obrigado, presidente Agostinho Patrus. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Arlen Santiago (PTB) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Bráulio Braz (PTB) – Bruno Engler (PRTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Mário Henrique Caixa (PV) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Ulysses Gomes (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 69 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.591/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

#### **Votação de Pareceres de Redação Final**

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – A presidência designa relator o deputado André Quintão para emitir o parecer de redação final do Projeto de Lei nº 2.591/2021. Com a palavra, para emitir seu parecer, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O parecer de redação final do Projeto de Lei nº 2.591/2021 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Por se tratar de projeto de autoria deste deputado, passo a presidência dos trabalhos ao deputado Tadeu Martins Leite e esclareço ao deputado que, na condição de presidente da reunião, ele fica impedido de votar, nos termos do § 1º do art. 84 do Regimento Interno.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.591/2021, do deputado Agostinho Patrus. A presidência vai submeter o parecer à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Arlen Santiago (PTB)

Bartô (Novo) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Bráulio Braz (PTB) – Bruno Engler (PRTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Carlos Pimenta (PDT) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Santana (PL) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Laura Serrano (Novo) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Mário Henrique Caixa (PV) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Cleiton (PSB) – Professor Irineu (PSL) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Raul Belém (PSC) – Roberto Andrade (Avante) – Rosângela Reis (Pode) – Sargento Rodrigues (PTB) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Tito Torres (PSDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

O presidente – Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Muito obrigado, deputado Tadeu Martins Leite. Quero agradecer a confiança de todos os parlamentares; quero agradecer também ao deputado André Quintão pela relatoria; e quero dizer que esse projeto, mais do que deste parlamentar, é um projeto da Assembleia em conjunto com o governo do Estado.

Nós vivemos um momento de guerra em Minas Gerais. Nós tivemos, na semana passada, por dia, a morte de 200, de 300, de até 400 mineiros, como em toda guerra, e eles foram atingidos dentro do nosso território. Graças a Deus, não tivemos, como numa guerra, bombas, explosões de edifícios, de edificações, de aeroportos, de refinarias, mas perdemos mineiros. E é importante que nós todos possamos nos unir, juntamente com os médicos, com os enfermeiros, com os fisioterapeutas e com todos os trabalhadores da saúde para que eles também possam doar um pouco do seu tempo, mesmo aqueles que hoje não estão diretamente na linha de frente, para que Minas possa vencer esse momento de tamanha crise, de tamanha tristeza para todos nós. Tenho certeza de que o governo do Estado irá implementar todas essas ações – afinal, de forma conjunta, fizemos a elaboração desse projeto – e, imediatamente ou nos próximos dias, ele irá resultar em benefícios para a população mineira.

Quero agradecer demais a participação dos parlamentares. Como sempre, com as suas emendas, com as suas ideias, com as suas críticas e com as suas sugestões, o projeto foi aperfeiçoado nesta Casa. Vamos, mais uma vez, assim como fizemos no ano passado, aprovando todos aqueles projetos necessários para o enfrentamento desta pandemia... A Assembleia, com esse ato, demonstra

que continua pronta a dar respostas aos mineiros, a levar adiante a preocupação com o atendimento às pessoas, em especial, num momento tão crítico para todos nós.

Continuamos torcendo para que a vacina chegue o mais rápido possível e que os mineiros possam definitivamente vencer este momento, retomar as suas atividades, retomar o convívio com a sua família, com seus amigos, com seus parentes, e, assim, retomarmos também a questão econômica em Minas Gerais.

### **Declarações de Voto**

A deputada Andréia de Jesus – Boa noite, presidente. Está me ouvindo? É um desafio isso aqui. Presidente, primeiro quero dizer que votei favoravelmente ao projeto. Quero parabenizar V. Exa. e o relator, que de fato trouxe uma resposta concreta neste momento em que nós, mineiros e mineiras, estamos sem acalento. Esse projeto também denuncia as omissões do governo do Estado, no sentido de garantir o enfrentamento real de um problema que só se alastrou, porque ele não ouviu projetos de lei importantes que foram aprovados nesta Casa e que já previam o caos que estamos vivendo. Mas, presidente, é importante dizer que este projeto foi melhorado. Houve um esforço também da nossa parte em atender uma categoria muito importante no Estado hoje, que são os profissionais da saúde que estão ali no cotidiano. São técnicos de enfermagem, enfermeiras. A gente apresentou uma emenda. Infelizmente não era o momento de a gente avançar com essa pauta, mas a pauta de atender os profissionais da saúde com uma remuneração mínima, que esteja prevista em lei, fica nesta Casa como demanda para a gente enfrentar, para a gente enfrentar um mercado que tenta impor à maioria das trabalhadoras, enfermeiras, técnicas, pessoas que estão ali cuidando da gente por 24 horas... Que essas pessoas possam ter uma remuneração mínima prevista pela organização dos trabalhadores. E que não seja uma previsão do mercado. Esse desafio está colocado para a gente pensar nisso futuramente, mas que não saia dentro do campo da pandemia. Neste momento, há uma exaustão das trabalhadoras, e muitas delas ganham o que a gente infelizmente acessa como auxílio-alimento, e é o salário mensal dessas trabalhadoras. Elas estão colocando a vida à disposição para que uma política de Estado funcione. Não existe política de saúde se a gente não pensar nessas trabalhadoras, a grande maioria mulheres, negras, que estão ali por 12, 24 horas, direto, para atender e garantir que as pessoas que estão lá possam ter um fio de esperança. Então, pensar nessa remuneração é um grande desafio que nós colocamos aqui. Conto com os parlamentares desta Casa para não inviabilizar o trabalho das enfermeiras e das técnicas; e, se o Estado for contratar, que respeite o mínimo que essas mulheres têm o direito de receber e que não use a lógica do mercado para explorar e desapropriar essas mulheres da força de trabalho, conforme boa parte delas já vêm denunciando. No mais, é isso. O projeto atende sim a uma demanda neste momento e é prova de que esta Casa não para um segundo. V. Exa. está muito atento às demandas dos mineiros. Agradeço o espaço, e essas são as minhas considerações, presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, serei muito breve. Primeiramente, meus parabéns a V. Exa. por uma iniciativa muito importante num momento muito difícil por que Minas Gerais vem passando. A iniciativa de V. Exa. é um alento àqueles que estão na ponta da linha necessitando de socorro. Parabéns também ao relator por tê-la acolhido, de forma rápida; e obviamente, presidente, parabéns a todos os deputados empenhados numa votação como uma resposta rápida para Minas Gerais. Mas quero aqui, presidente, deixar o meu desabafo. Hoje ouvimos a presidente do Conselho Regional de Medicina, na CPI dos Fura-Filas, e ao que assistimos hoje, presidente, é que o governo continua completamente sem planejamento, num descontrole total – eu diria – com o controle dessas vacinas. Aonde elas estão chegando? Como conferir quem foi vacinado e quem não foi vacinado? A gente percebe, presidente, que parece que o governador está perdido e esperando que alguma solução venha a cair do céu ou venha voando de Brasília até aqui. Então quero aqui deixar esse desabafo. O governador precisa tomar as rédeas desse assunto o mais rápido possível. Por fim, presidente, quero aqui fazer um apelo a V. Exa. O poder fiscalizador que V. Exa., lá no início de 2019, trouxe para a nossa Casa, com o Assembleia Fiscaliza, foi um instrumento muito importante; só que agora neste momento, com a Assembleia praticamente 100% fechada, V. Exa. precisa avaliar esses mecanismos para que a gente possa cobrar, porque somos nós que recebemos as cobranças. O senhor e os demais colegas deputados e deputadas recebem, na ponta da linha, a cobrança dos vereadores,



dos prefeitos, das lideranças comunitárias, e nós também recebemos essas mesmas cobranças dos servidores da segurança pública e dos servidores de forma geral. Então é preciso, presidente, que V. Exa. reavalie, a partir de segunda-feira, dia 5, esse mecanismo, com todo zelo, com todo cuidado e com o máximo de controle. Precisamos retomar o controle da nossa fiscalização nesta Casa. É um apelo que faço a V. Exa., presidente, e sei que V. Exa. tem a sensibilidade e a perspicácia para entender o que estamos trazendo a V. Exa. Muito obrigado mais uma vez e parabéns.

O deputado Duarte Bechir – Muito bem, presidente. Cometi um ato falho quando não saudei também, além de V. Exa., o relator deputado André Quintão. Também encaminhei emenda que não foi absorvida, que não foi incluída, e a explicação de V. Exa. me tranquilizou porque talvez ela não versasse sobre o tema proposto, mas seja aceita num outro momento. Presidente Agostinho, V. Exa. é um homem público, de família e que já emprestou a Minas Gerais momentos importantes nessa travessia que Minas faz da política para o bem, da política para o progresso, e prova disso é o padrinho, o pai de V. Exa., que ficou muito conhecido por ser tão generoso e trabalhador. V. Exa., no dia de hoje, faz para todo o Estado de Minas, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, uma ação que vem minimizar, mas também, de forma direta, possibilitar o enfrentamento à Covid, com E maiúsculo e com muita responsabilidade. Temos trabalhos em quase todo o Estado, à exceção do Triângulo Mineiro; temos repercutido o projeto de hoje aos prefeitos e vereadores e temos recebido, do outro lado da ponta, a esperança que vem das ações que serão emanadas desse nosso projeto apreciado hoje, no dia 29, às 19 horas – são quase 19 horas agora. Agora nós terminamos a votação e votamos também o parecer de redação final. Eu me sinto feliz, presidente, ao lado de V. Exa. e dos demais pares, fazendo parte desta legislatura, apesar de atravessarmos este momento de pandemia, no momento em que a própria Assembleia tem o deputado Luiz Humberto Carneiro quase conseguindo voltar, Ivair Nogueira hospitalizado, o Coronel Sandro, o Pinduca. Nós vemos muitas pessoas em toda Minas Gerais que, da mesma forma, estão buscando tratamento, e muitos já se recuperaram. E, com essa ação do projeto aprovado hoje, nós estamos dando a Minas Gerais a oportunidade de enfrentar a Covid de uma forma mais séria, mais responsável, com mais recursos, com mais gente para trabalhar aí nos campos, nos hospitais, onde as pessoas buscam o tratamento. Parabéns, presidente. Quero aqui ratificar os parabéns ao nobre relator, deputado André Quintão, e aos nossos pares pela aprovação do projeto de hoje, que, sem dúvida alguma, representa muito para Minas Gerais. Um abraço, presidente.

O deputado André Quintão – Presidente Agostinho Patrus, deputados e deputadas, eu me reservei aqui a manifestação de conteúdo na declaração de voto, uma vez que foi lido todo o relatório na sua íntegra, o substitutivo. Então eu queria reiterar a importância de a Assembleia se movimentar, de a Assembleia apresentar iniciativas legislativas que possam colaborar com o governo, dotando-o de instrumentos para enfrentar com mais resultados positivos essa terrível pandemia. Foi assim com a lei geral da pandemia, foi assim com a lei da vacina, está sendo hoje com essa lei apresentada pelo presidente Agostinho Patrus, que busca, num curtíssimo prazo, enfrentar esse grave problema dos leitos de UTI, do reforço de pessoal, de equipamentos. Agora, é muito importante que o governo do Estado faça a sua parte, que seja ágil, que atue de maneira mais coordenada, que cobre mais do governo federal. Eu fico à vontade neste momento para fazer essa cobrança. Hoje até uma jornalista me perguntou: “Mas, deputado, o senhor vai ser relator de um projeto em que o governo também está muito interessado. O senhor é o líder da oposição”. Eu falei: “Olha, para enfrentar a pandemia não tem situação nem oposição. Tem o papel da Assembleia Legislativa, e foi o seu presidente que apresentou uma iniciativa aperfeiçoada pelo conjunto dos parlamentares. Agora nós vamos cobrar a efetivação”. Agora, nós sabemos que a questão do atendimento na saúde é ali na ponta, é a vida humana sendo atingida. É fundamental que o governo do Estado seja mais ousado na questão da vacina, que cobre mais do governo federal, que coloque recursos na Funed, que estabeleça parcerias e cooperações internacionais, que interaja com a UFMG, que interaja com a Universidade Federal de Viçosa, que também apresente iniciativas na linha da rede de proteção social. Eu defendo, sim, e tenho de defender o distanciamento, o isolamento – eu termino, Sr. Presidente –, mas com medidas de recuperação econômica e recuperação social. Então, a Assembleia mais uma vez faz a sua parte. Terminando dizendo que assuntos importantíssimos, pela questão da legalidade, fugiram ao objeto síntese desse projeto, que era o atendimento ali na ponta, a questão de lista e prioridade de vacinação – importantíssima –, a questão da remuneração de servidores.

Tudo isso, com certeza, será devidamente tratado também pela Assembleia. Então, parabéns, presidente. Muito obrigado, deputados e deputadas que apresentaram mais de quarenta emendas a esse projeto.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão, pelo substitutivo de V. Exa., aprovado pela grande maioria desta Casa. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Boa noite, presidente; boa noite, caras deputadas, caros deputados. Quero cumprimentá-lo, presidente, por esse projeto, pela importância que esse projeto tem nesse momento de tanta dificuldade para o Estado de Minas Gerais, e quero cumprimentar também o relator deputado André Quintão. São temas extremamente relevantes que nós estamos desembaraçando através desse projeto, que são a contratação de estagiários, contratação de clínicas, de profissionais da saúde, criando informações sobre os hospitais que necessitam de equipamentos, que necessitam de medicamentos, trazendo para essa situação angustiante que nós estamos vivendo uma transparência e uma condição muito maior de todos nós nos unirmos e ajudarmos o Estado de Minas Gerais. Eu quero cumprimentá-lo, presidente, pela sua liderança, pela sua nobreza em estar junto com o governador nesse momento buscando alternativas importantes para tirar o Estado de Minas Gerais dessa crise que está no mundo todo, mas especialmente no nosso país. Estamos vivendo um momento muito duro, muito difícil. Então eu quero cumprimentar V. Exa. e dizer que é reconhecido o trabalho que a Assembleia tem feito no combate à pandemia, devolvendo recursos aos cofres estaduais para serem investidos na saúde, para serem investidos nessa luta contra a pandemia. Então cumprimento V. Exa. e cumprimento esta Casa. Eu digo que tenho muito orgulho de fazer parte desta Casa. Faço um agradecimento ao senhor, junto à Assembleia de Minas, por estar, neste momento, acima de tudo, buscando solução para Minas, buscando uma situação melhor para enfrentarmos este momento angustiante, este momento doloroso que estamos vivendo. Quero dizer que compartilhamos, presidente, da sua angústia, da sua dor, neste momento, juntamente com todo o povo de Minas Gerais. Meus parabéns. Vamos em frente, vamos à luta. Neste momento, eu me recordei de quando meu pai voltou a ser deputado federal, em 1982, na redemocratização, no seu primeiro discurso de plenário, e disse: “Ou nos entendemos entre nós, ou o povo se desentenderá de nós”. Então, este é um momento de grande entendimento. Cumprimento V. Exa. por estar buscando esse entendimento junto ao governo do Estado, junto a todas as lideranças, junto ao povo de Minas, para vencermos esta luta contra a Covid-19. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todas as deputadas e aos deputados.

O presidente – Muito obrigado, deputado Raul Belém, pela contribuição de V. Exa. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, muito boa noite ao senhor, aos colegas deputados e deputadas, ao povo mineiro; hoje, diretamente aqui, do Jequitinhonha, Sr. Presidente. Eu queria fazer uso destes 3 minutos para parabenizar V. Exa., para parabenizar esta Casa, para parabenizar o André Quintão pela belíssima relatoria, para parabenizar a acolhida das nossas emendas. Fico muito feliz de fazer parte desta Casa; de ver, neste momento essencial em que também estou na linha de enfrentamento à pandemia, atuando nessas duas frentes, como parlamentar e como médico, esta Casa hoje dar um exemplo de democracia, um exemplo de como se faz política. Eu quero parabenizar a todos que se envolveram com esse projeto, ao governo e a esta Casa, na pessoa de V. Exa. Estamos enfrentando um momento difícil. Não é fácil, Sr. Presidente, a gente, ao decidir se vai aceitar ou não um paciente, voltar a pergunta ao hospital ao qual está sendo encaminhando para saber se lá há medicação para sedar o paciente, para entubá-lo se necessário for. Estamos vivendo este tempo. É preciso também que possamos fazer algo nessa linha de medicação, de sedação, porque todos os hospitais de todas as regiões estão passando por isso; é um hospital ligando para o outro para ver se tem como emprestar medicação. Então, esta Casa vem dando um exemplo belíssimo a Minas Gerais e ao País. Sr. Presidente, peço a atenção especial de V. Exa. para um PL de nossa autoria, o Projeto de Lei nº 2.429, que trata sobre as diretrizes do Plano Estadual de Vacinação, que está tramitando aí. V. Exa. deixou claro que semana que vem serão votados outros projetos, então, peço a atenção sobre esse projeto que vai ao encontro de melhorar a campanha de vacinação no Estado de Minas Gerais. Mais uma vez, parabéns. Eu me orgulho de estar nesta Casa e na Mesa diretora ao lado de V. Exa.

O deputado Hely Tarquínio – Meu caro Agostinho, quero, neste momento, também fazer coro com os demais companheiros, os colegas deputados, e parabenizá-lo pela iniciativa, pela criatividade, pela atenção que tem dispensado às circunstâncias nesta atmosfera de mortes e ameaça de mais perdas de vidas; e o seu projeto vem a esse encontro. E é um projeto-síntese e oportuno para suprir as nossas carências, as necessidades da saúde nesta atmosfera sombria, exatamente no que tange aos profissionais de saúde como um todo, às nossas carências, que são muitas; e são poucos profissionais, às vezes, para enfrentar essa crise que devasta tantas famílias, que ceifa tantas vidas. Então, vem no aspecto também de equipamentos que serão supridos. Esperamos também que as leis não impeçam nos aspectos, por exemplo, das licitações. Há licitações que demoram muito. Nós precisamos sempre agilizar, permeabilizar, descentralizar e que a administração esteja em todas as macrorregiões da saúde. É lógico que haverá outros projetos, mas esse projeto veio ao encontro, exatamente para suprir as necessidades do momento, de forma inteligente, buscando a parceria também dos deputados da oposição. E não existe oposição nem situação nessa hora, porque se trata de salvar vidas, de evitar mortes. Por isso, eu quero aqui parabenizar, mais uma vez, o André Quintão pela brilhante relatoria e aqueles que apresentaram as emendas, também criativas, que compõem e completam o projeto. Portanto, a Assembleia está de parabéns sob o seu comando, assim como todos os deputados. Parabéns, felicidades e um grande abraço.

O presidente – Muito obrigado, deputado Hely Tarquínio, pelos elogios, ainda mais partindo de V. Exa., como médico e parlamentar com tanta experiência. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, não diferentemente dos outros parlamentares, eu quero cumprimentar aqui todos os colegas que votaram a favor e quero cumprimentar o deputado André Quintão pela sua relatoria. Mas, presidente, eu quero fazer uma concentração aqui na menção ao senhor pela sua capacidade de liderança, pela sua grande capacidade e sensibilidade de encontrar, dentro desse quadro terrível que nós estamos vivendo, soluções para amenizar o sofrimento dos mineiros. Eu tenho, como vários deputados já falaram aqui, orgulho de fazer parte desta Assembleia, principalmente de estar sendo liberado pelo senhor com tamanha sensibilidade neste momento que nós estamos vivenciando – uma capacidade de liderança, uma capacidade de ouvir; o senhor tem demonstrado estar aberto a todos os parlamentares que levam ideias que podem ser utilizadas para a melhoria deste cenário triste que nós estamos vivenciando. Quero parabenizá-lo pela sensibilidade, pela criatividade neste momento tão difícil, por conseguir unir todos os parlamentares, unir o governo em prol de uma melhoria na qualidade de vida das pessoas, para amenizar esse sofrimento e combater essa triste pandemia que está assolando todos nós, principalmente nós, mineiros, neste momento. Parabéns, presidente. Leve essa mensagem de orgulho de estar caminhando ao seu lado e de estar sendo liderado por V. Exa. Parabéns pela iniciativa. Tenho certeza de que toda Minas Gerais reconhece essa liderança que nós temos hoje na Assembleia Legislativa. Parabéns.

O deputado Professor Irineu – Boa noite, presidente; boa noite, relator, André Quintão. Quero cumprimentar, de maneira muito especial, as nossas deputadas e deputados e, de uma forma também muito carinhosa, os nossos deputados e deputadas da área da saúde; são muitos que têm contribuído neste momento, sobremaneira, para a gente vencer esse grande desafio que o País atravessa e que Minas Gerais vem atravessando de forma muito triste. Quero deixar aqui um abraço muito especial a todos os servidores e funcionários da saúde, que têm sofrido muito. A gente tem acompanhado muito de perto o sofrimento dessa turma, e o tanto que eles têm estado envolvidos para salvar vidas. Então, presidente, esse projeto de sua autoria é o reconhecimento do seu trabalho à frente da Assembleia Legislativa neste terceiro ano, e me sinto muito contente de ter oportunidade de estar votando uma matéria tão importante para Minas Gerais, sobretudo numa busca de entendimento junto com o governo do Estado. Isso é um exemplo para o País. Que Brasília siga esse exemplo de Minas Gerais, comece a se organizar e a se unir também para que o nosso povo brasileiro sofra menos. Eu tenho certeza de que, com isso, nós vamos estar saindo na frente e vamos fazer com que Minas realmente seja protagonista de tantas, tantas e tantas coisas sob a sua batuta, sob a sua direção. Quero parabenizá-lo de maneira muito especial por esse trabalho que você vem fazendo à frente da Assembleia, sobretudo nesse momento de muita dificuldade, buscando esse entendimento, junto com outros órgãos, que é tão importante para Minas, trazendo... Hoje a gente não tem aqui, oposição. Nós estamos todos irmanados de um sentimento de buscar a solução para Minas Gerais. Isso é muito bonito. Isso é muito importante. Espero que isso chegue lá na ponta

para poder atender as pessoas que estão sofrendo tanto o mais rápido possível. Fica aqui o meu abraço e um reconhecimento muito grande do seu trabalho à frente da nossa Assembleia Legislativa. Um forte abraço e muito obrigado.

O deputado Carlos Pimenta – Boa noite, Agostinho. Boa noite, companheiro André, relator desse projeto tão simbólico para Minas Gerais, tão importante para Minas Gerais. Agostinho, eu sou testemunha, e todo mundo sabe, do esforço que a Assembleia tem feito desde o ano passado, culminando com esse projeto do senhor, como presidente, para que a gente possa dar a nossa contribuição. Foram recursos devolvidos ao governo do Estado para serem aplicados na área da saúde. Só este ano, foram R\$80.000.000,00 aplicados. Então a gente tem procurado, com boas propostas, com uma legislação aplicável, nós temos procurado fazer a nossa parte. E, nesse momento da pandemia, não há uma fórmula mágica, não há uma varinha mágica que consiga transformar tudo isso, que consiga acabar com essa pandemia na verdade. É preciso um esforço concentrado de todos, da população principalmente, que está aí sofrendo e precisa ter a compreensão da sua parte nesta pandemia, dos seus hábitos de higiene, permanecer em casa, quando possível, ir trabalhar com toda a segurança; e os governos, principalmente o governo federal e governo do Estado, fazerem também a sua parte. Nós estamos sedimentando o caminho para que o governo de Minas possa ter a segurança jurídica, tudo isso, para que possa efetivamente tratar da nossa população. E os municípios? Os municípios têm que fazer a sua parte. Hoje, na parte da manhã, Agostinho, eu falava da morosidade do processo de vacinação de Minas Gerais. Os estados hoje, daqui a pouquinho vai sair aqui na TV, muitos já passaram de 10% da imunização de suas populações, e aqui, em Minas Gerais, nós estamos aí na casa de 5,7%. O que está acontecendo? Não está chegando vacina em Minas? Não é isso. Nós temos estoque. Proporcionalmente, nós temos recebido as vacinas. É importante que o governo traga para si a incumbência de organizar esse processo de vacinas, vacinar a classe dos trabalhadores da saúde. Estão deixando médicos de fora, enfermeiros de fora, pessoas que estão na linha de frente trabalhando nos hospitais, nas clínicas. Eu reforço que nós temos que vacinar essa turma, sim. Por que não? Vacinar aí os professores, para a gente voltar às aulas, os militares. Então nós temos que ter vacina. E só há duas maneiras de se ter vacina: o governo federal acudir Minas Gerais, que está passando pela pior fase da pandemia; isso vai até o final de abril, infelizmente, ou então Minas entrar naquele processo de compras de vacina. Minas tem que liderar um consórcio da Região Sudeste, e não deixar aquele almofadinha do Doria liderar. É Minas que tem que estar à frente desse processo. Comprar as vacinas que chegam, a Covaxin, a CoronaVac, a Pfizer, todas elas. Nós temos que mostrar a nossa intenção de comprar a vacina. Sem vacinas, nós não vamos andar. Mesmo com as vacinas em estoque nos municípios, está andando devagar. Então parabéns pelo seu projeto, é um projeto espetacular. Eu tenho aí hoje um requerimento, Agostinho – e já termino –, pedindo ao senhor que convoque o secretário de Saúde para fazer uma reunião aí, no nosso Plenário, com o senhor, com o João Vítor, presidente da Comissão de Saúde. Perguntar a ele por que nós estamos demorando a vacinar, perguntar a ele por que nós não temos ainda um processo de compras da vacina. Enfim, são várias perguntas para as quais hoje nós estamos sem respostas. Isso está nas suas mãos. O senhor foi brilhante em todas as vezes que convocou secretário de Saúde, e agora nós temos que convocar o Fábio Baccheretti, que chegou, que está aí, e que já teve tempo de arrumar a casa. E nós queremos as respostas para o processo de vacinação. O processo de ajuda à comunidade, ao povo que está sofrendo, que está com fome. Montes Claros hoje dá o grande exemplo, adquirindo as cestas básicas. A intenção é adquirir 40 mil cestas básicas para dar para a população carente, que está morrendo de fome, está morrendo de fome. E o governo de Minas tem que entrar nessa luta também. Estamos aí, presidente, à sua disposição. Eu espero que o exemplo de Minas contamine o Brasil todo e possa sensibilizar essas autoridades, para tratar Minas com o respeito que merece.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta, pelo trabalho de V. Exa. Sem dúvida precisamos cuidar ainda melhor dessa questão da saúde em Minas Gerais. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Sr. Presidente, obrigado pela palavra. Venho aqui realmente enaltecer o trabalho de V. Exa., junto com o governador Zema, que estão mostrando que Minas não está parada, Minas está procurando fazer alternativas para ajudar neste momento tão caótico da pandemia. Aproveito este espaço para poder reafirmar a necessidade de o cidadão olhar para si e entender o seu papel também nesta pandemia. O vírus só entra dentro da gente se nós mesmos permitirmos. Então vale muito a pena a gente

realmente redobrar os cuidados. Ter a consciência de que, para pegar esse vírus, você deveria pôr a mão na cara com ele, conversar perto da outra pessoa; a medida em que você está comendo, outras pessoas estarem conversando, e caindo gotículas na sua comida. Então é muito importante sempre redobrar os cuidados e saber que a responsabilidade também parte do indivíduo, para contribuir com a situação como um todo. Então só deixando aqui esse alento, que Minas não está parada, junto com o governo, junto com a Assembleia. E também essa questão de sempre o cidadão ser o centro, o responsável pelo que acontece consigo mesmo. Um abraço a todos.

O deputado Bosco – Caro presidente Agostinho, boa noite. Eu estou aqui, em Araxá, e quero, nesta oportunidade, também, a exemplo de todos os colegas parlamentares, cumprimentar V. Exa., em nome de Araxá, em nome do Alto Paranaíba, do Triângulo Mineiro, enfim, do Noroeste mineiro, de todas as cidades e de todos os mineiros e mineiras, por mais essa iniciativa do senhor, com essa sensibilidade que lhe é peculiar, principalmente desde o início desta pandemia, desde o ano passado, quando a Assembleia Legislativa vem aprimorando, cada vez mais, as políticas públicas, aprovando leis, aprovando medidas, em consonância com o governo do Estado, para poder amenizar essa situação que estamos enfrentando com a pandemia de Covid-19. Então fico muito feliz de poder ter esta oportunidade de declarar aqui o meu voto favorável a esse projeto de V. Exa., que eu tenho certeza absoluta de que, aliado às ações do governo do Estado, do nosso governador Romeu, vai gerar resultados importantes e positivos, sobretudo na diminuição da contaminação e também com a baixa da ocupação dos nossos hospitais, quer seja de leitos, quer seja de enfermarias ou de leitos de UTI. O momento é delicado, o momento é de união, o momento não é de medir força. O momento, sem dúvida alguma, é de união. O senhor, mais uma vez, tem demonstrado isso através da sua gestão como presidente desta Casa. Sinto-me muito orgulhoso, da mesma forma como vários deputados manifestaram, de poder fazer parte da Assembleia, sobretudo sob a gestão do senhor. Muito obrigado. Parabéns! Estamos juntos.

O presidente – Não havendo mais oradores inscritos e ainda dentro do prazo para que todos possam retornar a suas casas antes das 20 horas, para cumprirmos a onda roxa, a presidência vai encerrar a reunião.

#### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 31, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.149/2020**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG –, ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações consubstanciadas em planilha contendo os gastos de cada instituição com atendimentos a acidentes automobilísticos realizados em rodovias federais que cortam o Estado, apontando, entre outros, os gastos com pessoal (hora do servidor público), combustível e manutenção de viaturas policiais de duas e quatro rodas, ambulâncias e aeronaves.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 17/12/2020, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O requerimento sob análise contém pedido de informações dirigido ao chefe da Polícia Civil e aos comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado acerca dos gastos de cada instituição com atendimentos a acidentes automobilísticos que ocorrem nas rodovias federais que cortam o Estado.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa, de fiscalização e controle do Executivo estadual. Segundo o art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A apresentação do requerimento foi motivada pelos relatos apresentados durante audiência pública realizada em 9/12/2020 pela Comissão de Segurança Pública, que teve por finalidade “debater a fiscalização de rodovias federais e estaduais, bem como a importância da realização de operações de conscientização de motoristas e de prevenção de acidentes”.

As informações que se pretende obter por meio da proposição em pauta serão úteis, pois permitirão à comissão autora acompanhar o montante do orçamento público estadual direcionado ao atendimento de acidentes automobilísticos ocorridos nas vias rodoviárias federais que cortam o Estado.

Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento, uma vez que, ao solicitar tais informações, esta Casa está cumprindo sua atribuição constitucional de fiscalizar a maneira como o Poder Executivo está desempenhando suas funções.

Não obstante, reputamos pertinente aperfeiçoar o conteúdo da proposição delimitando o período relativo às informações solicitadas, o que fazemos por meio de substitutivo apresentado ao final deste parecer.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.149/2020 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG –, ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações consubstanciadas em planilha contendo os gastos de cada instituição, nos últimos cinco anos, com atendimentos a acidentes automobilísticos ocorridos em rodovias federais que cortam o Estado, detalhando-se, ano a ano, entre outros, os gastos com pessoal (hora do servidor público), combustível e manutenção de viaturas policiais de duas e quatro rodas, ambulâncias e aeronaves.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.187/2020**

#### **Mesa da Assembleia**

#### **Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de

informações consubstanciadas no cronograma de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 02/2018, conforme anúncio feito pelo secretário de Governo em 30/11/2020, durante o Assembleia Fiscaliza.

Após a publicação no *Diário do Legislativo* de 19/12/2020, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O requerimento em análise visa obter informações acerca do cronograma de convocação dos aprovados no concurso público realizado pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – para provimento de cargos de escrivão de Polícia (Edital nº 02/2018).

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa, de fiscalização e controle do Executivo estadual. Os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A proposição foi motivada pelos relatos apresentados pelo secretário de Estado de Governo, em 30/11/2020, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, durante a 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Administração Pública, de Constituição e Justiça, de Redação e de Participação Popular, que teve como finalidade “obter informações sobre a gestão da Secretaria de Governo em 2020, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e para a mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento para a retomada das atividades rotineiras”.

As informações que se pretende obter por meio da proposição em pauta serão úteis, pois permitirão à comissão autora acompanhar a recomposição do deficitário quadro de escrivães de Polícia da PCMG.

Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento, uma vez que, ao solicitar tais informações, esta Casa está cumprindo sua atribuição constitucional de fiscalizar a maneira como o Poder Executivo está desempenhando suas funções.

No entanto, com o objetivo de aperfeiçoar o conteúdo da proposição, explicitando-se que a solicitação diz respeito a concurso público para o cargo de escrivão de Polícia, apresentamos substitutivo ao final deste parecer.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.187/2020 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações consubstanciadas no cronograma de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de escrivão de Polícia, regido pelo Edital nº 02/2018, conforme anúncio feito pelo secretário de Governo em 30/11/2020, durante o Assembleia Fiscaliza.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.188/2020****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre o Ofício Circular Seplag/DCGFT nº 4/2020, que orienta os chefes de gabinete e titulares das unidades de recursos humanos a suspenderem a marcação de férias regulamentares do ano de 2021 dos profissionais contratados temporariamente com base na Lei nº 18.185, de 2009, em suposta afronta ao inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal, bem como informações sobre a marcação de férias regulamentares após 1º/2/2021, data limite de vigência da referida lei.

Após a publicação no *Diário do Legislativo* de 19/12/2020, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O requerimento em análise visa obter informações acerca da aplicabilidade no âmbito do Poder Executivo de ato administrativo que suspende a marcação de férias regulamentares de profissionais contratados temporariamente com base na Lei nº 18.185, de 2009.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa, de fiscalização e controle do Executivo estadual. Os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretários de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Ao pedir informações acerca do possível descumprimento de mandamento constitucional que assegura o direito de gozo de férias anuais regulamentares a profissionais contratados pelo Poder Executivo com base na citada lei estadual, este Parlamento está cumprindo sua atribuição constitucional de fiscalizar a maneira como o Poder Executivo está desempenhando suas funções.

Imperioso ressaltar que a Lei nº 23.750, de 2020, que revogou a Lei nº 18.185, de 2009, impõe, em seu art. 15, que “o contratado temporário fará jus aos direitos estabelecidos no § 3º do [art. 39 da Constituição da República](#)”, sendo que, dentre esses direitos, está o de gozo de férias anuais remuneradas.

Assim, as informações que se pretende obter por meio da proposição em pauta serão úteis, pois permitirão à comissão autora acompanhar o fiel cumprimento dos mandamentos constitucionais impostos à Administração Pública estadual na contratação temporária de profissionais.

**Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.188/2020.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.



**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.271/2021****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, o deputado Betão requer que seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a legalidade e a possibilidade de cessão de captação e utilização das águas do Parque Estadual de Ibitipoca para os moradores do Distrito de Ibitipoca, onde se localiza a entrada do referido parque.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 4/2/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Parque Estadual do Ibitipoca foi criado em 1973, abrangendo os Municípios de Lima Duarte, Santa Rita de Ibitipoca e Bias Fortes, na Zona da Mata Mineira. O parque possui vários atrativos naturais, como mirantes, picos, grutas, piscinas naturais e cachoeiras, além de contar com infraestrutura de apoio aos visitantes.

Cabe informar que a Lei Federal nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, preconiza que o objetivo básico de um parque é a preservação dos ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando ainda a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Quanto ao uso de recursos hídricos no interior de uma unidade de conservação, como é o caso do parque, a citada lei federal, em seu art. 46, determina que a instalação de redes de abastecimento de água em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais. Essa norma prevê ainda, em seu art. 47, que o órgão ou empresa, público ou privada, que faça uso de recursos hídricos deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

Assim, consideramos que a informação requerida se justifica. Ademais, o art. 46, inciso III, do Regimento Interno desta Casa assegura ao deputado o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia Legislativa, pedido escrito de informação a autoridades públicas.

Nos termos do art. 79, inciso VIII, alínea “c”, do mesmo Regimento, compete à Mesa da Assembleia emitir parecer sobre o requerimento de pedido de informações, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

O pedido de informações é previsto no art. 54 da Constituição Estadual, tratando-se de um dos principais instrumentos do Poder Legislativo para o exercício da sua competência de fiscalização e controle, a saber:

“Art. 54 – (...)

§ 2º – A Mesa da Assembleia poderá encaminhar ao Secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

§ 3º – A Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

A competência fiscalizatória do Poder Legislativo é definida no art. 62, inciso XXXI, da Constituição Estadual, que conferiu à Assembleia Legislativa a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Quanto ao destinatário do requerimento, observamos que a matéria diz respeito a possíveis atos de competência do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, entidades vinculadas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, de sorte que parece pertinente o endereçamento a esta. Confirmam-se, a propósito, o disposto nas Leis nos 21.972, de 2016, que “dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências”, e 23.304, de 2019, que “estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências”.

Observamos, porém, que o pedido de informações em exame não serviria propriamente para solicitação de consultoria jurídica, pelo que seria necessário precisar os termos da proposição, conforme proposta de substitutivo que segue ao final deste parecer. Desse modo, entendemos pela legalidade e pertinência do pedido de informação com a função fiscalizatória do Poder Legislativo, uma vez que recai sobre a atividade administrativa do Poder Executivo, justificando-se o interesse público na fiscalização da sua execução.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.271/2021 na forma do Substitutivo nº 1, ora apresentado.

#### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Betão requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de informações sobre a possibilidade de cessão ou outorga de captação e utilização de recursos hídricos dos rios ou córregos que passam pela área do Parque Estadual do Ibitipoca, para os moradores do Distrito de Ibitipoca, onde se localiza a entrada do referido parque.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

#### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.310/2021**

##### **Mesa da Assembleia**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Professor Cleiton, a proposição em epígrafe requer ao presidente da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre o Convênio de Cooperação nº 11.065, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae-MG –, acompanhadas de cópias integrais dos documentos a que se refere, informando seu objeto detalhado, valor total, valor executado, justificativa para a contratação, processo interno, prazo de execução, termos aditivos porventura firmados, público selecionado para o atendimento e forma de seleção.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 6/2/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

A Constituição da República instituiu, como forma de materialização da independência entre os Poderes constituídos, expressa em seu art. 2º, mecanismos de controle entre aqueles, dos quais se destacam os que atribuem ao Parlamento a competência para fiscalizar atos do poder público, especialmente os do Poder Executivo, sob as formas, não exaustivas, de autorização, aprovação, apreciação e suspensão. O art. 49 da Constituição da República e o art. 62 da Constituição Estadual tratam das competências administrativas de natureza exclusiva e privativa do Legislativo, nas esferas correspondentes, relacionadas ao exercício do controle dos atos estatais.

Assim, o inciso XXXI do art. 62 da Constituição Estadual atribui à Assembleia Legislativa competência privativa para “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Como instrumento desse poder fiscalizatório, a Carta Mineira instituiu também o pedido escrito de informações, consubstanciado no § 3º do seu art. 54, que atribui à Mesa da Assembleia a possibilidade de realização de pedido escrito de informações a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa ou o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Por analogia, o § 3º do art. 54 da Constituição Estadual deve ser interpretado de modo a considerar a expressão “outras autoridades estaduais” no contexto do *caput* do artigo, de forma a complementar o conteúdo da norma nele enunciada.

Tratando especificamente do conteúdo do que se requer, o parlamentar pretende fiscalizar os atos da Codemge oriundos do Convênio nº 11.065, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais, ao solicitar informações, acompanhadas de cópias integrais dos documentos a que se refere o convênio, informando seu objeto detalhado, valor total, valor executado, justificativa para a contratação, processo interno, prazo de execução, termos aditivos porventura firmados, público selecionado para o atendimento e forma de seleção, com o que concordamos.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.310/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

## PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.430/2021

### Mesa da Assembleia

#### Relatório

Por meio da proposição em análise, o deputado Elismar Prado requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre as causas da intermitência no fornecimento de água e na aferição do consumo no Município de Ribeirão das Neves.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/3/2021, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

### Fundamentação

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, sociedade de economia mista que presta serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Minas Gerais, é a responsável pelo sistema de abastecimento de água do Município de Ribeirão das Neves desde 2004. Este, por sua vez, é integrado ao sistema da Região Metropolitana de Belo Horizonte –

RMBH –, que abrange 16 dos 34 municípios metropolitanos e pode ser dividido em duas grandes bacias, a do Rio Paraopeba e a do Rio das Velhas, responsáveis, respectivamente por 60% e 40% do abastecimento da RMBH.

Nesse contexto, lembramos que o rompimento da barragem da Vale e a posterior interrupção da captação de água do Rio Paraopeba, em janeiro de 2019, reduziu a capacidade de produção do sistema integrado. Ademais, muitas fraudes – como adulteração de hidrômetros, alteração nas leituras e ligações clandestinas –, foram detectadas em Ribeirão das Neves por uma força-tarefa conduzida pela Promotoria de Defesa do Consumidor e pelas Polícias Militar e Civil, em fevereiro de 2021.

Quanto à aferição do consumo, é importante esclarecer que, devido à pandemia, as visitas para leitura dos hidrômetros foram reduzidas durante certos períodos, e o faturamento passou a ser feito com base na média de consumo do usuário, calculada com base nos 12 meses anteriores, conforme preconizado na Resolução da Arsae-MG nº 40/2013. Contudo, esse método trouxe discrepâncias entre o volume faturado e aquele realmente consumido pelas pessoas. Tais diferenças já foram manifestadas na forma de muitas reclamações registradas na Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, assim como em notícias veiculadas na mídia em diversas localidades.

Nesse cenário, observamos que a Assembleia Legislativa, por meio de suas comissões, lida frequentemente com as reclamações e demandas da sociedade, que tem demonstrado preocupação com os serviços prestados pela Copasa e, em especial, tem denunciado a falta de água em diversos municípios do Estado. Esse problema se torna mais preocupante em período de pandemia, quando esse recurso natural é ainda mais essencial para a limpeza das mãos, das casas, dos locais de trabalho e dos objetos, em cumprimento das medidas de segurança contra a Covid-19.

Nossa anuência ao envio do pedido de informações se funda na premissa de que à Assembleia Legislativa compete não só fiscalizar a aplicação das políticas públicas, mas também buscar a transparência e as adequações eventualmente necessárias nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelos arts. 54, § 3º, e inciso II do §1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Como a proposição atende às atribuições e às exigências supramencionadas, entendemos que ela merece prosperar nesta Casa.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.430/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.604/2021****Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria do deputado André Quintão, a proposição em epígrafe solicita à Presidência da Assembleia Legislativa, nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o contrato firmado com o Serviço Social da Indústria – Sesi – para fornecer refeições de almoço para os 13 diretores da Cemig, mais seis secretárias executivas e uma (1) assessora da diretoria jurídica, incluindo nesse detalhamento o objeto do contrato, duração, valor e modalidade de contratação, sua justificativa e fundamentação jurídica, entre outros elementos que compõem o contrato.

Recebido no Plenário em 30/3/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

Por meio da proposição em análise, solicita-se, nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o contrato firmado com o Serviço Social da Indústria – Sesi – para fornecer refeições de almoço para os 13 diretores da Cemig, mais seis secretárias executivas e uma (1) assessora da diretoria jurídica, incluindo nesse detalhamento o objeto do contrato, duração, valor e modalidade de contratação, sua justificativa e fundamentação jurídica, entre outros elementos que compõem o contrato.

A independência dos Poderes preconizada pelo art. 2º da Constituição da República implica a existência e o funcionamento de um mecanismo de controle recíproco com a finalidade de garantir o adequado equilíbrio democráticoconstitucional.

A Constituição do Estado de Minas Gerais assegurou ao Poder Legislativo mecanismos de controle dos atos do poder público, atribuindo-lhe função fiscalizatória, especialmente em relação aos atos de competência do Poder Executivo. Nesse contexto, o inciso XXXI do art. 62 da Constituição Estadual atribui à Assembleia Legislativa competência privativa para “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Um dos instrumentos desse poder fiscalizatório é o pedido escrito de informações. O § 3º do art. 54 da Carta Mineira atribui à Mesa da Assembleia a possibilidade de realização de pedido escrito de informações “a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização”.

Tratando-se de pedido de informações dirigido a dirigente de uma sociedade de economia mista com atuação no mercado, é oportuno ponderar se o exercício da competência legislativa de controle poderia interferir indevidamente em atos de gestão comercial. Ante tal análise concluímos que o objeto do requerimento em epígrafe não se enquadra no conceito de “ato de gestão comercial”. Primeiro, porque o pedido de informação indaga sobre contrato realizado com pessoa jurídica autárquica, o Sesi, para fornecimento de alimentação à alta diretoria da empresa. Contrato que, à primeira vista, não guarda nenhuma relação com a atuação da empresa no mercado. Segundo, porque o pedido de informação visa ao exame da conformidade do referido contrato de fornecimento de alimentação com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, próprios do regime jurídico-administrativo aplicável a toda administração direta e indireta.

Reforçando esse posicionamento quanto à constitucionalidade e à legalidade do pedido de informações em epígrafe, recordamos as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios. O art. 85 da citada lei prevê que “os órgãos de controle externo e interno das 3 (três) esferas de governo fiscalizarão as empresas públicas e as

sociedades de economia mista a elas relacionadas, inclusive aquelas domiciliadas no exterior, quanto à legitimidade, à economicidade e à eficácia da aplicação de seus recursos, sob o ponto de vista contábil, financeiro, operacional e patrimonial”.

Consideramos, assim, que o requerimento em questão está em conformidade com o disposto no § 3º do art. 54 da Constituição Mineira, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 99, de 2019.

#### **Conclusão**

Ante todo o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 7.604/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.



### **COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE**

#### **COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 30/3/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Lúcia Ferreira, ocorrido em 26/3/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Ademar Moreira, ocorrido em 27/3/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)



### **REQUERIMENTOS APROVADOS**

#### **REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### **REQUERIMENTO Nº 775/2019\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o montante de recursos financeiros recebidos do governo federal, de 2015 a 2018, referentes a cada um dos programas federais de educação.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 31/3/2021.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.056/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento dos deputados Celinho Sintrocel, Sargento Rodrigues, Bruno Engler e Delegado Heli Grilo, aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 30/4/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em cópia do Ofício nº 001, de janeiro de 2018, que contém as recomendações do 2º Departamento de Polícia Civil à Circunscrição Regional de Trânsito de Contagem.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública, de 30/4/2019, que teve por finalidade debater suposta ocorrência de cartel na comercialização de placas de identificação de veículos no Estado, com indícios de crime contra a ordem econômica, tipificado no art. 4º da Lei Federal nº 8137, de 1990 bem como debater os procedimentos relativos aos registros de veículos automotores no âmbito do Estado.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

#### **REQUERIMENTO Nº 1.933/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento dos deputados Doutor Jean Freire, Cleitinho Azevedo e Marquinho Lemos, aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/6/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o quantitativo atual de poços tubulares existentes e em operação no Estado, em especial nas regiões do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, de 5/6/2019, que teve por finalidade debater a deficiência dos serviços de saneamento básicos prestados pela Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – no tocante aos atrasos na construção e implantação das estações de tratamento de esgoto, aliados à má qualidade dos serviços prestados.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente.

#### **REQUERIMENTO Nº 3.162/2019\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento da deputada Rosângela Reis, aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 15/10/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade de instalação de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – no 65º Batalhão de Polícia Militar em Guanhães.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

\* – Publicado na forma aprovada em 31/3/2021, com a Emenda nº 1.

#### **REQUERIMENTO Nº 3.163/2019\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento da deputada Rosângela Reis, aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 15/10/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade de instalação de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – no 58º Batalhão de Polícia Militar em Coronel Fabriciano.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

\* – Publicado na forma aprovada em 31/3/2021, com a Emenda nº 1.

#### REQUERIMENTO Nº 3.164/2019\*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento da deputada Rosângela Reis, aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 15/10/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade de instalação de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – na 85ª Companhia do 58º Batalhão de Polícia Militar, em Timóteo, com o objetivo de atender às ocorrências de violência doméstica na região.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

\* – Publicado na forma aprovada em 31/3/2021, com a Emenda nº 1.

#### REQUERIMENTO Nº 3.204/2019\*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a possibilidade da instalação de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – no 5º Pelotão do 14º Batalhão da Polícia Militar em Santana do Paraíso e no 62º Batalhão da Polícia Militar em Caratinga.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2019.

Rosângela Reis, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

**Justificação:** Faz-se necessária a instalação de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica – PPVD – no 5º Pelotão do 14º Batalhão da Polícia Militar em Santana do Paraíso, como também no 62º Batalhão de Polícia Militar em Caratinga, para atender às ocorrências de violência doméstica na região.

\* – Publicado na forma aprovada em 31/3/2021, com a Emenda nº 1.

#### REQUERIMENTO Nº 6.499/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado João Leite e da deputada Celise Laviola aprovado na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas nas denúncias recebidas pela pasta, discriminando-se por unidade, data do ocorrido, pequeno resumo do fato e providências adotadas, desde 1º/1/2019 até a presente data, em relação a problemas no fornecimento da alimentação nas unidades dos sistemas prisional e socioeducativo do Estado.

Por oportuno, informa que a 16ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater a grave situação de déficit do efetivo de servidores da área de segurança pública no Estado, particularmente dos sistemas prisional e socioeducativo, bem como as condições das refeições fornecidas aos servidores do sistema prisional, em especial no dia 12/9/2020, quando a empresa contratada entregou ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto marmitas transportadas em meio a baratas, com total inobservância dos critérios mínimos de higiene e conservação.



Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

#### REQUERIMENTO Nº 6.961/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o contrato de concessão de trecho da BR-135 no entroncamento com a BR-040 até Montes Claros, especialmente quanto ao cumprimento da Lei nº 8.987, de 1995, que dispõe que toda concessão preste um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2020.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 7.513/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o posicionamento desta Secretaria em relação ao tratamento precoce da Covid-19, principalmente diante do compartilhamento, pelo Ministério Público Federal de Goiás, da Nota Técnica 001/2021 – “As evidências científicas acerca do atendimento integral das pessoas acometidas com o Covid-19: o estado da arte atual, com ênfase no tratamento na fase inicial (replicação viral) da doença”, conforme anexo.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2021.

Bartô (Novo)

**Justificação:** Em tempos de prolongamento e agravamento da pandemia do novo coronavírus, muito se fala sobre tratamento precoce da doença para redução da carga viral, dos sintomas e até mesmo da mortalidade.

Recentemente, no início de março/2021, o Ministério Público Federal – MPF – de Goiás compartilhou a Nota Técnica nº 001/2021, intitulada “As evidências científicas acerca do atendimento integral das pessoas acometidas com a Covid-19: o Estado da arte atual, com ênfase no tratamento na fase inicial (Replicação Viral) da doença”. Segundo o MPF, o objetivo é propor a revisão e atualização sistemática dos protocolos de atendimento a pacientes de Covid-19, em especial o tratamento precoce na fase inicial da doença, ressaltando que os protocolos devem acompanhar a evolução da pandemia e o conhecimento científico acumulado.

A Nota Técnica traz estudos feitos no Brasil e no mundo sobre a dinâmica de protocolos de tratamento inicial da doença por meio de recursos farmacológicos já conhecidos pela sua eficácia no tratamento de outras enfermidades e que poderiam contribuir no combate aos sintomas iniciais da Covid-19 se usados adequadamente. Afirma que a aplicação de políticas de “tratamento inicial” em larga escala já foi realizada em outros países e cita alguns protocolos de sucesso na temática do tratamento inicial no Brasil e no âmbito internacional.

Tendo em vista o momento atual da pandemia, a falta de leitos de UTI e os índices de mortalidade, gostaríamos de saber o posicionamento da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em relação ao tratamento precoce da Covid-19 e à revisão e atualização da sistemática de protocolos de atendimento aos pacientes.

**REQUERIMENTO Nº 7.570/2021\***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

O deputado André Quintão requer, nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os motivos para o não cumprimento do art. 62, inciso XXIII, alínea “d”, da Constituição do Estado.

\* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 31/3/2021.

**REQUERIMENTO Nº 7.580/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, pedido de providências para que seja encaminhado, aos seus cuidados, o relatório dos estudos realizados pela diretoria da Cemig demonstrando que equipes terceirizadas (ou subcontratadas por uma empresa terceirizada) prestem melhor serviço do que os atualmente prestados pela equipe da gerência RC/CL.

Requer que seja encaminhada, aos seus cuidados, a ata da reunião que decidiu a extinção da equipe da gerência da RC/CL – Cemig Distribuição S/A e a contratação de IBM, com a orientação de subcontratar uma empresa terceirizada para realizar as atividades que atualmente estão sob responsabilidade da gerência da RC/CL. Requer também que na referida ata constem os argumentos que foram utilizados para balizar a decisão de extinção das atividades da equipe da gerência RC/CL que serão repassadas à responsabilidade de uma empresa terceirizada.

Requer ainda que seja encaminhado, aos seus cuidados, o contrato de prestação de serviços, os argumentos e as razões que orientaram a decisão de contratar empresa terceirizada, no caso a IBM, sem o devido processo licitatório, para assumir responsabilidade na execução das atividades realizadas pela equipe da gerência RC/CL.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2021.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** O gerente da RC/CL (Relacionamento com Clientes) anunciou aos trabalhadores do setor, o fim das atividades realizadas pela atual equipe de trabalho. Anunciou também, que as atividades realizadas neste setor estarão sob responsabilidade da IBM, empresa contratada recentemente pela atual gestão da Cemig, sem licitação.

A IBM deverá subcontratar todas as atividades desenvolvidas no atendimento comercial da Cemig Distribuição S.A. a seus consumidores. Neste sentido, A IBM já encaminhou a contratação da AeC Centro de Contatos S.A. para a realização das atividades que atualmente estão destinadas à atual equipe da gerência da RC/CL.

A atual equipe da RC/CL é composta de 10 (dez) trabalhadores, revezando-se em escalas, 24 horas por dia, trabalhando dois profissionais por turno, sete dias na semana, atendendo aos Órgãos de Segurança Pública, nas suas demandas emergenciais, aquelas que geram risco à segurança das pessoas, aqui no Estado de Minas Gerais.

Esses trabalhadores realizam atendimentos, via celular e linha direta (ponta a ponta), aos representantes dos Órgãos Públicos: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Civil, BHTrans, Transcon e outras entidades que atuam em situações de risco à população, inclusive risco de morte, naquelas que estejam relacionadas à rede da Cemig. Atuam incisivamente nos trabalhos junto aos técnicos do Centro de Operação da Distribuição – COD –, gestores da rede de distribuição da Cemig.

Os serviços mais comuns são cabos e ramais partidos, abalroamento de postes, queda de árvores sobre a rede, instalações com choque elétrico, curto na tubulação, objetos sobre a rede elétrica, dentre outros. Os contatos, principalmente com o Corpo de Bombeiros e COP's são rotineiros, e, com toda a certeza, muitas mortes e sequelas físicas foram evitadas por esta atuação conjunta.

A Cemig, dada à necessidade de conhecimento técnico apropriado e da interação imediata da área de atendimento com áreas da operação e serviço de campo, sempre optou por realizar este tipo de atendimento aos Órgãos de Segurança Pública com uma equipe própria de empregados.

Na atual configuração proposta para a RC/CL este serviço passará a ser “quarteirizado” através da IBM, empresa contratada pela Cemig na modalidade de Parceria.

Em razões de natureza do trabalho realizado, justifica-se a suspensão da extinção desta equipe. Uma vez que a extinção desses postos de trabalho e a substituição de trabalhadores bem treinados e experientes, por outros com pouca ou nenhuma experiência, contribui para aumentar a precarização do trabalho, deteriorar as relações trabalhistas e, conseqüentemente, piorar a qualidade do serviço prestado à população, aumentando o risco de acidentes, inclusive fatais.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 31/3/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Américo Cesar Antunes, padrão VL-30, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Marinéia Guimarães Valério Aquino, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Sou Minas Gerais, vice-líder deputado Fábio Avelar de Oliveira.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 1/2020****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 176/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que o edital da concorrência em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sofreu alterações, e a sessão pública fica adiada para as 9 horas do dia 7/5/2021.

Belo Horizonte, 31 de março de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 12/2021****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 26/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/4/2021, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em planos de saúde.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 31 de março de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.